

Fiscalização e Investigação do Equipamento utilizado em Abusos de Direitos Humanos

*Uma brochura acompanhante do manual UKWELI:
Fiscalização e Documentação das Violações dos
Direitos Humanos em África*

Amnistia Internacional 2005



“O número de mortes provocadas por armas de pequeno calibre torna desprezável o número de mortes causadas por todos os outros sistemas de armas – e na maior parte dos anos supera extensivamente o morticínio causado pelas bombas atômicas que devastaram Hiroshima e Nagasaki. Em termos das carnificinas que causam, as armas de pequeno calibre poderiam muito bem ser descritas como ‘armas de destruição massiva’. No entanto, ainda não existe um regime global de não-proliferação para limitar a sua disseminação.”

Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan em: *Nós os Povos: o papel da ONU no Século XXI*. Relatório do Milênio para a Assembléia Geral das Nações Unidas, 2000, página 52.

© 2005 Amnistia Internacional

Distribuído por
Amnistia Internacional Seção Holandesa
Keizersgracht 177, PO Box 1968, 1000 BZ Amsterdão
Países Baixos
Fax: ++-31 (0)20 6240889
E-mail: amnesty@amnesty.nl
Website: www.amnesty.nl

ISBN 90-6463-161-1

Tradução: Eunice Mabyeka
Ilustração da capa: Lawson B. Sworgh
Produção: Willem Campschreur, Amsterdão

O texto desta brochura acompanhante do manual *Ukweli* também pode ser descarregado do website da Amnistia Internacional www.amnesty.nl/, clique [Landeninfo](#), clique [Programa Especial sobre África](#).

Índice

Agradecimentos 4

Prefácio 5

Introdução 7

1. O que é fiscalizar e investigar equipamento militar, de segurança e policial (MSP)? 7
2. De que forma o equipamento MSP é utilizado para violar direitos humanos? 7
3. Porque razão é importante fiscalizar e investigar o uso de equipamento MSP e as transferências MSP? 8
4. De que forma a fiscalização e investigação MSP contribui para a redução de violações e abusos de direitos humanos? 10
5. Que riscos estão envolvidos na fiscalização e investigação de equipamento MSP? 10
6. Acerca deste manual 11

Parte 1 Definições 13

1. O que é equipamento MSP? 13
2. O que são armas de pequeno calibre e armas ligeiras? 16
3. O que é equipamento que pode ser utilizado em tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante (TCDD)? 17
4. O que é equipamento de segurança? 17
5. O que são forças MSP, formação, mercenários e empresas privadas MSP? 18

Parte 2 Fiscalização e documentação do uso de equipamento MSP 21

1. O que é a fiscalização? 21
2. Como fiscalizar a actividade das forças MSP e o uso de equipamento MSP? 21
3. Passo 1: Recolhendo informação sobre o contexto e antecedentes 22
4. Passo 2: Fiscalizando e investigando o uso de equipamento MSP 29
5. Passo 3: Analisando a informação 32
6. Passo 4: Como identificar o equipamento MSP? 34
7. Riscos e avaliação dos riscos em relação ao trabalho MSP 43

Parte 3 África e o comércio de armas 47

1. De que forma o equipamento MSP é comercializado? 47
2. Iniciativas Africanas de Controle de Armas 51

Parte 4 Entrando em acção 57

1. Idéias para acção 57
2. Contactos úteis 59

Apêndice

Resumo do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA) 66

Agradecimentos

Este acompanhante do manual *Ukweli* sobre armas ligeiras e de pequeno calibre foi escrito por Neil Corney, um especialista na área do comércio de armas. Ele tem estado a trabalhar há vários anos com a Fundação Omega, especializada em seguir a pista e encontrar indivíduos, empresas ou governos que fornecem equipamento militar, de segurança e policial a regimes repressivos, ou que infrinjam as leis ou embargos nacionais, regionais e internacionais existentes. A Fundação Omega visa tornar conhecidos os responsáveis por aquelas actividades e fornecer informação às Nações Unidas, União Europeia, Organizações Não-Governamentais(ONGs), jornalistas e defensores de direitos humanos, de modo a promover e fortalecer os controlos internacionais.

Foram feitas contribuições por Anthea Lawson. Anthea Lawson trabalhou como pesquisadora na equipe Militar, de Segurança e Policial no Secretariado Internacional da Amnistia Internacional. Ela também trabalhou como consultora de políticas para a International Action Network sobre Armas de Pequeno calibre (IANSA). Previamente trabalhou como jornalista. Actualmente encontra-se na Serra Leoa, trabalhando com a ONG Action for Children in Conflict, com base no Reino Unido.

Um encontro de consulta em Accra, no Gana, nos dias 17 e 18 de Janeiro de 2004, discutiu um dos primeiros esboços deste acompanhante MSP. Além da presença de Peter van der Horst do Programa Especial para África da Amnistia Internacional (PEA), de Neil Corney e Anthea Lawson, o encontro reuniu um número de peritos Africanos seleccionados, incluindo Aloysius Toe do Centro Nacional dos Direitos Humanos da Libéria; Oscar Bloh, antigo coordenador regional da Comissão pela Justiça e Paz na Libéria; David Chimhini, director executivo da Associação Zimbabueana de Direitos Humanos (Zimrights) e membros do Comité de Consultoria Editorial do UKWELI; Aminata Dieye, de RADDHO (Rencontre africaine pour la défense des droits de l'homme), uma ONG de direitos humanos no Senegal, e membro do Comité de Consultoria Editorial do UKWELI; Samuel Kofi Woods, director da FIND, a Fundação pela Dignidade Internacional, Serra Leoa/Libéria; Taata Oforu, Fundação pela Segurança e Desenvolvimento em África, Gana; Dr. Yaw Dwomo Fokou, coordenador MSP da Amnistia Internacional Gana; e Alex Vines, Instituto Real de Assuntos Internacionais e divisão de pesquisa da Human Rights Watch.

Fontes: Apesar de a maioria dos exemplos citados neste manual provirem de fontes públicas, tais como jornais, relatórios da Amnistia Internacional e de documentos de outras ONGs internacionais, e de somente uns poucos serem originários de fontes privadas, a informação é somente para uso interno. Nenhum dos exemplos deve ser utilizado em documentos externos ou divulgado sem prévia consulta com a equipe MSP no Secretariado Internacional da Amnistia Internacional.

Prefácio

Este manual sobre Fiscalização e Investigação de equipamento Militar, de Segurança e Policial (MSP) utilizado em abusos de direitos humanos é um acompanhante do Manual Ukweli sobre Fiscalização e Documentação da situação relativa às Violações de Direitos Humanos em África.¹ O Manual MSP visa inspirar os activistas de direitos humanos por todo o continente para incluírem a fiscalização e investigação de equipamento MSP nas suas actividades normais de fiscalização e documentação de direitos humanos.

Você não precisa de ser um perito em armas para realizar um trabalho significativo nesta área. Normalmente, para as organizações de direitos humanos, a fiscalização e investigação de equipamento MSP não será um objetivo em si, mas estará relacionado com a fiscalização e investigação de violações ou abusos² de direitos humanos. Contudo, prestar atenção especial ao equipamento utilizado em tais violações poderá ajudar a constituir uma causa mais forte contra os autores e também poderá contribuir para deter as transferências ilegais.

As vossas actividades de fiscalização e investigação relacionadas com transferências MSP devem, de preferência, não ser realizadas de forma isolada, mas integradas numa rede. Por um lado, tentar revelar negócios ilegais pode ser muito complexo, arriscado e levar muito tempo. Por outro lado, qualquer informação pode ajudar a completar informação encontrada por outros em outro lugar e juntos pode-se constituir provas sobre uma transferência ilegal. Se se dedicar a este tipo de investigação deve portanto estabelecer boas relações com organizações regionais ou internacionais (ver Parte 4, secção 2 Contactos úteis).

Este manual pretende principalmente conferir formação sobre a fiscalização e a investigação. Porém, a Parte 4 inclui algumas sugestões para entrar em acção. Dependerá largamente da situação local de segurança decidir se é de bom senso publicar ou não os resultados descobertos, apesar de a fiscalização em si ser uma actividade legal. Fazer campanha, como fazer pressão política sobre o seu governo ou parlamento, pode ser mais complicado ainda. Se decidir fazê-lo, pode querer fazê-lo com uma ampla coligação de organizações da sociedade civil, em vez de fazê-lo sozinha ou enquanto uma única organização.

O Programa Especial sobre África está a planear publicar um manual separado de campanha MSP, além deste manual.

Deve-se observar que fiscalizar e investigar equipamento MSP num Estado bem estabelecido e que funciona, é diferente das situações em que a autoridade governamental é fraca ou entrou em colapso. No primeiro caso há uma distinção clara entre uso legal e uso indevido de equipamento MSP. No caso de Estados fracos ou em ruptura será óbvio que, que tais distinções são problemáticas já que o monopólio estatal da violência é disputado. Nessas condições, as sugestões e instruções neste manual só podem ser parcialmente aplicadas.

1

O Manual Ukweli sobre Fiscalização e Documentação da situação relativa às Violações de Direitos Humanos em África tem seis manuais acompanhantes sobre fiscalização e investigação de Assassinatos Políticos; Tortura, Tratamento Cruel, Desumano ou Degradante e Condições Prisionais; Morte Enquanto sobre Custódia; Violência Sexual e Uso Excessivo da Força; Abusos de Direitos Humanos em Conflitos Armados. A série foi publicada pela Amnistia Internacional e CODESRIA (Senegal) em 2000 e 2001.

2

Ao longo deste texto o termo 'Violação' é utilizado da mesma forma que a Amnistia Internacional e a ONU o utilizam. Refere-se especificamente a uma violação clara da lei internacional de direitos humanos que é formalmente vinculante para os governos. O termo 'abuso' é um mais geral, que inclui referência à violação da lei humanitária internacional por qualquer das partes num conflito.

Antes de fazer uma viagem de campo, avalie primeiro os riscos. Isto é obrigatório em todas as situações em que direitos humanos foram violados e não apenas onde se desenrola um conflito entre grupos armados.

3
A Declaração de
Bamako, a
Moratória
ECOWAS, o
Protocolo de Armas
de Fogo da SADC e
a Declaração de
Nairobi. Para
detalhes veja Parte
3, Secção 2.

Desde o ano 2000, não menos de quatro iniciativas regionais sobre controlo de armas surgiram em África.³ Este é um novo desenvolvimento, de uma importância valiosa, que precisa de ser encorajada a todo o custo. Os grupos de direitos humanos têm um papel a desempenhar em realçar e fortalecer estes novos instrumentos e fazer com que funcionem. Investigar e relatar o uso indevido e as transferências ilegais de equipamento MSP enquanto infracção àqueles instrumentos é uma forma de pressionar os governos para controlarem o uso e o fluxo de armas.

Introdução

1. O que é fiscalizar e investigar equipamento militar, de segurança e policial (MSP)?

Equipamento militar, de segurança e policial (MSP) são os bens e os serviços – incluindo armas, tecnologia, pessoal ou formação – que possibilitam as actividades das forças militares, de segurança e policiais e dos grupos armados da oposição. A designação equipamento militar inclui armas convencionais, armas ligeiras e de pequeno calibre, munições, equipamento de controle de distúrbios, veículos da polícia, equipamento de vigilância assim como a formação que as forças MSP recebem. A fiscalização e investigação de equipamento MSP visa descobrir informação específica e detalhada sobre equipamento utilizado em casos de violação de direitos humanos, aqueles que utilizaram o equipamento e aqueles que forneceram e produziram o equipamento. Esta actividade pode acrescentar detalhes vitais a relatórios de direitos humanos, ajudar a apresentar os responsáveis à justiça, estancar novas transferências de equipamento MSP e evitar mais abusos de direitos humanos.

2. De que forma o equipamento MSP é utilizado para violar direitos humanos?

Todos os dias, as forças MSP utilizam de muitas formas legítimas o equipamento e a formação que receberam, para realizarem o seu trabalho. Não obstante, o equipamento MSP é muitas vezes usado de forma indevida, conduzindo a abusos de direitos humanos, como por exemplo tortura ou uso excessivo da força, ilustrados pelos exemplos inventados, a seguir descritos.

Uso em manifestações, controle de multidões ou de distúrbios – na semana passada, uma manifestação pacífica de estudantes contra um aumento das propinas da universidade foi dispersa pela policia utilizando bastões, gás lacrimogéneo e veículos com canhões de água. Alguns estudantes foram atingidos por latas de gás lacrimogéneo disparadas pela policia, mesmo quando já se encontravam em fuga. Quando os estudantes procuraram protecção dentro de uma loja, a policia disparou gás lacrimogéneo para dentro da loja para forçar a sua saída e para lhes bater.

Uso nas prisões – Os prisioneiros na Cadeia Central são mantidos em celas grandes, agrilhoados à parede, pelas pernas, durante longos períodos de tempo. Os guardas prisionais agora usam bastões de choque eléctrico que utilizam para manter o controle. Foram denunciados casos de tortura.

Uso nas fronteiras – Desde Abril deste ano todos os viajantes que entraram por pontos fronteiriços foram fotografados e as suas impressões digitais tiradas. A informação assim obtida, juntamente com o seu número de identificação é imediatamente introduzida no ‘sistema de identidade nacional’ recentemente instalado. Este sistema informático reúne dados provenientes de todos os ministérios e contém detalhes sobre a filiação política e em sindicatos. Casos de desaparecimentos’ nas fronteiras são agora comuns.

Uso em conflitos – Em Setembro helicópteros governamentais voaram por cima de uma aldeia, atacando-a com foguetes e bombas. Depois chegaram as forças de guerrilha, cujos comandantes se faziam transportar em veículos novos de tracção com metralhadoras montadas nos tejadilhos. Juntaram todos os homens jovens da aldeia e balearam-nos todos.

Uso da formação – No principio deste ano foi criada uma nova força policial para se ocupar de distúrbios ou de manifestações. Eles receberam formação de empresas privadas sobre a forma como lidar com manifestações, greves e outros eventos públicos assim como em técnicas de interrogatório. A unidade tem estado envolvida em casos recentes em que manifestações foram violentamente dispersadas utilizando a força máxima e armas de fogo. Um grande número de pessoas foram detidas e as denúncias sobre tortura tornaram-se comuns.

3. Porque razão é importante fiscalizar e investigar o uso de equipamento MSP e as transferências MSP?

Existem três objectivos principais para fiscalizar, investigar e documentar equipamento militar, de segurança e policial (MSP):

- a** obter informação de fundo e antecedentes sobre os tipos de equipamento MSP utilizados pelas várias forças de segurança no seu país.
- b** obter informação sobre o uso de equipamento MSP quando são cometidas violações de direitos humanos ou abusos de modo a encontrar formas de prevenir violações e abusos ou fornecer provas no momento de apresentar os responsáveis à justiça.
- c** obter informação sobre importações e exportações (transferências) de equipamento MSP para violadores de direitos humanos, de modo a prevenir mais transferências. Num contexto de conflito armado, a informação sobre equipamento MSP pode contribuir para avaliar a circulação do fluxo de armas e se os embargos são violados.

O uso de equipamento por forças policiais ou militares para exercer força (ou força letal) é permitido em algumas circunstâncias. Contudo, porque pode facilmente ser utilizada de forma indevida, o uso da força está estritamente regulado por leis e regulamentos nacionais, regionais e internacionais, os quais foram assinados por muitos governos. Se forem perpetrados abusos de direitos humanos utilizando equipamento MSP, os responsáveis devem ser responsabilizados com base nestas leis.

Nas condições em que a autoridade estatal está a ser disputada, resultando num estado sem lei, jovens milícias ou grupos de vigilantes podem ocupar o vazio de autoridade e tomar o controle sobre partes da população. Tais condições conduzem cada vez mais ao uso indevido de equipamento MSP. Num conflito armado, todas as partes podem utilizar de forma indevida o equipamento MSP para cometer abusos de direitos humanos.

Os governos estão obrigados a responsabilizar as suas forças e a levar à justiça aqueles que violam as leis. Não obstante, se falham em fazer isto, os defensores de direitos humanos devem fazer o trabalho. Responsabilizar as forças MSP é uma actividade normal que grupos de cidadãos, jornalistas, organizações de direitos humanos ou das Nações Unidas podem realizar, por todo o mundo.

Os outros manuais da série *Ukweli* todos têm um elemento MSP, quer tratem de violações contra mulheres, mortes sobre custódia ou uso excessivo da força. Fiscalizar o uso de equipamento MSP é uma actividade complementar para todas as outras fiscalizações de direitos humanos. Fiscalizações MSP dão uma dimensão mais profunda aos relatórios de violações de direitos humanos e permitem que se faça uma campanha mais eficaz e difundida.

O seguinte exemplo sobre um relatório de um incidente mostra como um elemento MSP pode acrescentar informação crucial:

Versão 1. Forças de segurança em Joanesburgo confrontaram-se com manifestantes ontem depois da morte a tiro de uma criança pela polícia no sábado passado. Um certo número de manifestantes foi ferido.

Versão 2. Forças de segurança em Joanesburgo confrontaram-se com manifestantes ontem, depois da morte a tiro de uma criança pela Unidade de Resposta Especial (URE) da polícia no sábado passado. A manifestação foi convocada para protestar contra a morte a tiro, a terceira do tipo em somente dois meses. O desfile para o quartel geral da URE foi declarado ilegal pela URE, que utilizou bastões, gás lacrimogéneo e veículos com mangueiras de água para dispersar os manifestantes. Os manifestantes que se refugiaram num edifício de escritórios, perto do local, foram atacados pela polícia que disparou gás lacrimogéneo para o edifício para os forçar a sair – na realidade para lhes bater, na medida em que fugiam dos gases sufocantes. 47 pessoas ficaram feridas, muitas com ossos fracturados. Vários manifestantes e trabalhadores dos escritórios desmaiaram devido aos efeitos do gás lacrimogéneo e continuam hospitalizados.

Activistas de direitos humanos recolheram algumas latas do gás lacrimogéneo utilizado, que estavam marcadas com 'Chemical Suppliers Ltd. Made in the USA'. A polícia negou feito uso excessivo da força. A comissão dos direitos humanos exigiu uma investigação completa.

Ambas as versões da historia são verdadeiras, mas a versão 2 inclui informação extra importante, identificando os autores das violações de direitos humanos. Indica o nome da força MSP específica responsável e isto permitiria aos que fazem campanha fazer perguntas detalhadas ao seu governo e à unidade policial sobre o que aconteceu e porque razão houve uso excessivo de força.

Os que fazem a campanha também podem questionar a empresa nomeada sobre se a transferência foi legal ou se violou um embargo ou quaisquer leis de exportação. Se se tratar de uma transferência legal, eles podem salientar as violações de direitos humanos que tiveram lugar e exigir que a empresa

cesse todas as transferências. Se a transferência foi feita violando as leis ou embargos, esta informação pode ser utilizada para acções a serem tomadas contra a empresa e o governo responsável por fornecer o equipamento MSP e para impedir novas transferências.

4. De que forma a fiscalização e investigação MSP contribui para a redução de violações e abusos de direitos humanos?

A fiscalização MSP pode:

- acrescentar informação importante às provas de abusos de direitos humanos;
- fazer ressaltar os padrões de violações de direitos humanos por certas forças MSP, ou por certos tipos de equipamento;
- ajudar a identificar as forças MSP responsáveis por violações de direitos humanos;
- fazer avisos prévios sobre possíveis abusos de direitos humanos⁴;
- fornecer provas físicas para identificar as rotas e países ou empresas fornecedores do equipamento MSP utilizado em abusos de direitos humanos;
- fornecer informação sobre a origem de armas ou provas de violação de um embargo de armas em situação de conflito armado;
- gerar publicidade que possa levar as empresas a deixar de fornecer equipamento MSP a violadores de direitos humanos;
- criar a possibilidade de compensação legal para as vítimas de abusos de direitos humanos tomando como alvo dessa publicidade os fornecedores irresponsáveis - empresas ou governos;
- expor lacunas existentes nas leis e regulamentos nacionais e regionais que regem a importação ou exportação de equipamento MSP;
- contribuir para fiscalizar o cumprimento pelos governos, empresas ou forças MSP das leis ou compromissos nacionais, regionais ou internacionais e das iniciativas de controle;
- Consciencializar as forças MSP (e as empresas que as fornecem) de que não podem agir com impunidade;
- fornecer informação vital para campanhas internacionais, ou campanhas no país de origem do equipamento MSP.

4
Por exemplo, em 2001, o governo Zimbabweano comprou veículos militares Austríacos, canhões de água Israelitas, e outro equipamento de controle de distúrbios e formação para as forças de segurança nas corridas às eleições nacionais. Isto deu uma indicação das possíveis intenções repressivas do governo em relação aos partidos da oposição.

5. Que riscos estão envolvidos na fiscalização e investigação de equipamento MSP?

Como defensor de direitos humanos, você já deve conhecer alguns dos riscos do trabalho em direitos humanos⁵. Muitos governos (incluindo governos ocidentais) têm a política de não revelar qualquer informação sobre equipamento MSP ou forças MSP. Utilizam a desculpa da 'Segurança Nacional' contra aqueles que pretendem descobrir informação. Realizar trabalho MSP também pode pôr os activistas de direitos humanos em contacto com indivíduos ou empresas envolvidas no fornecimento de tais equipamentos – os intermediários de armas.

A fiscalização e investigação de equipamento e transferências MSP é completamente legal e legítimo. É consistente com as obrigações dos governos quanto às leis e tratados internacionais que assinaram. Não obstante, pode ser perigoso, dado a que o comércio de MSP envolve enormes

5
Refira-se ao *Manual Ukweli sobre Fiscalização e Documentação relativo às Violações de Direitos Humanos em África*, p. 58 – 60 para mais detalhes sobre os riscos envolvidos na fiscalização e documentação.

quantidades de dinheiro, e como veremos na Parte 3, muitas das transferências MSP ocorrem à margem da lei ou são ilegais.

A parte 2, secção 7 dá detalhes sobre como avaliar e minimizar os riscos de fiscalizar e investigar o equipamento MSP – por favor leia essa secção com muita atenção.

6. Acerca deste manual

Este acompanhante MSP tem uma relevância directa para os outros acompanhantes do manual *Ukweli* e deve ser utilizado com referência a eles. Os outros manuais são referidos no texto e devem ser consultados para mais informação. Você pode ser levado a utilizar este manual juntamente com um dos outros quando estiver a investigar tipos específicos de violações de direitos humanos:

- Quando estiver a investigar uma execução extra judicial, tente encontrar cartuchos das armas utilizadas.
- Para um caso de desaparecimento, descubra se e que tipo de veículo foi utilizado.
- Quando estiver a fiscalizar condições das prisões, descubra se os prisioneiros estão agrilhoados e se os grillhões têm alguma marca que os possa relacionar com o fornecedor ou país de origem.
- Nos casos de tortura descubra que tipo de equipamento foi utilizado.

Referir-se aos outros manuais *Ukweli* é importante porque vai ter que decidir se o uso do equipamento MSP resultou ou não numa violação ou abuso de direitos humanos, e se fôr o caso, de que tipo de se violação trata. Mesmo nos casos em que você pense que não ocorreu nenhuma violação, investigar equipamento MSP continua a ser importante porque pode dar informação sobre as rotas utilizadas e sobre as empresas ou pessoas envolvidas no comércio MSP. Isto é especialmente importante quando se tenta descobrir se o comércio do equipamento MSP violou alguma lei ou embargo.

Uma lista de perguntas de verificação pode incluir o seguinte:

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi utilizado equipamento MSP, que tipo foi utilizado? ▪ Quem o utilizou? ▪ Foi utilizado indevidamente? Ocorreu uma violação de direitos humanos? 	
<p>SIM – decida que tipo de violação ocorreu por ex. uso excessivo de força, tortura, etc. e investigue que equipamento foi utilizado e de onde vem.</p>	<p>NÃO – recolha informação para averiguar de que forma o equipamento MSP foi obtido. Foram violadas algumas leis ou embargos de modo a poder-se obter o equipamento MSP (quer seja no seu país, no país de origem ou num terceiro país)?</p>

Este manual deve lhe permitir fazer o seguinte:

- Recolher informação geral:
 - Comprender o que é equipamento militar, de segurança e policial;
 - Comprender onde o equipamento MSP é utilizado e como pode ser utilizado indevidamente;
 - Averiguar que forças MSP operam no seu país;

- Averiguar que equipamento é utilizado pelas forças MSP no seu país;
- Fiscalizar os acordos e leis internacionais ou regionais assinados pelo seu governo;
- Fiscalizar conflitos armados.
- Recolher informação relacionada com o caso:
 - Fiscalizar o uso de equipamento MSP por exemplo em manifestações, distúrbios ou nas prisões;
 - Reconhecer tipos diferentes de equipamento MSP;
 - Recolher provas detalhadas e exactas nos casos onde ocorreram violações de direitos humanos;
 - Descobrir informação proveniente de um leque variado de fontes, incluindo testemunhas, e recolher provas físicas;
 - Identificar equipamento específico utilizado pelas forças MSP nos casos de abusos de direitos humanos.
- Organizar resultados e campanhas (dependendo das condições locais e de segurança):
 - Compartilhar a informação recolhida com outras organizações nacionais e internacionais de modo a garantir que esta seja publicada sem acarretar um risco para si ou para a sua organização;
 - Utilizar a informação em relatórios sobre violações de direitos humanos;
 - Tornar a sua própria organização e o público conscientes sobre as questões MSP
 - Utilizar a informação recolhida em trabalho de campanha para obrigar os responsáveis a prestar contas;
 - Utilizar as descobertas das investigações MSP para responsabilizar os governos com base nos acordos e leis internacionais, regionais e nacionais que eles assinaram.

Este manual MSP está estruturado da seguinte forma:

Parte 1 dá as definições relacionadas com o equipamento MSP. Explica o que são transferências MSP e providencia definições detalhadas da terminologia utilizada.

Parte 2 explica como fiscalizar o equipamento MSP, recolher informação de fundo e onde esta informação pode ser encontrada. Explica como fiscalizar e investigar usos ou abusos específicos de equipamento MSP, e como analisar a informação descoberta. Descreve alguns dos principais tipos de equipamento, de modo a que você possa começar a reconhecer as características deles. Esta parte do manual termina com uma discussão sobre os riscos de fiscalizar e investigar equipamento MSP e sugere formas de minimizá-los.

Parte 3 explica como equipamento MSP é fornecido de forma legal e de forma ilegal. Ao descobrir as rotas de fornecimento, você poderá identificar as lacunas nas leis que deveriam controlar o fornecimento de armas. Você pode então demonstrar que a lei foi violada por uma tal transferência e fazer campanha para mudar. Se não existir nenhuma lei para prevenir tais transferências, pode fazer campanha para que se implemente uma.

A segunda secção da Parte 3 detalha as iniciativas que estão em curso para lidar com a proliferação de armamento. Isto permitir-lhe-à verificar que tratados e acordos os governos assinaram, e utilizar a informação conseguida através da fiscalização para verificar a actuação dos governos de acordo com estes tratados e acordos.

Parte 4 dá ideias para acção, como utilizar a informação, como fazer campanha, e como coordenar o seu trabalho com campanhas a nível local, nacional e internacional. Também providencia uma lista de contactos úteis para outras organizações activas na área MSP.

Não se assuste pelo tamanho ou nível de detalhe neste manual – você não precisa ter experiência ou conhecimento prévio para fazer uso dele.

Fiscalizar o equipamento utilizado em violações ou abusos de direitos humanos varia desde começar de uma forma simples a terminar em níveis sofisticados. A sua actividade normalmente estará algures entre os dois extremos:

- Simplesmente observar e anotar o número e tipo de veículos utilizados pela polícia numa manifestação (até ao pormenor do número de rodas ou marcas e emblemas do fabricante);
- Recolher informação sobre o fabrico do equipamento MSP no seu país;
- Recolher provas físicas nos lugares de violações de direitos humanos;
- Fornecer provas a um grupo internacional de direitos humanos ou a um painel da ONU que esteja a fazer uma investigação sobre o tráfico de armas.

Se você descobrir informação sobre forças ou equipamento MSP ou sobre violações ou abusos de direitos humanos, mas não pode ou não quer tomar uma acção, então passe a informação a outra pessoa que possa utilizá-la. Esta pessoa pode ser um/a jornalista, um/a Deputado/a, outras ONGs de direitos humanos, ONGs internacionais ou inclusivamente as Nações Unidas.

Parte I

Definições

1. O que é equipamento militar, de segurança e policial (MSP)?

Equipamento militar, de segurança e policial são os bens e serviços incluindo armas, tecnologia, pessoal ou formação, assim como apoio logístico e financeiro directo, que permitem que as forças militares, de segurança e policiais funcionem. Inclui armas de pequeno calibre e armas pesadas e as respectivas munições, equipamento de controle de distúrbios, veículos, equipamento de vigilância, equipamento de comunicações e também qualquer tipo de formação que essas forças recebam dos seus próprios governos, de agências externas, de governos estrangeiros, de forças policiais ou de empresas privadas. O equipamento MSP pode ser fabricado ou montado localmente, fabricado no estrangeiro, importado ou exportado.

O equipamento MSP é utilizado por governos e pelas agências destes, por agentes não estatais, por grupos armados da oposição, por insurrectos, milícias e por criminosos. Tente lembrar-se de todos estes possíveis agentes, de modo a ter uma visão equilibrada do uso e do potencial uso indevido de equipamento MSP no seu país.

As forças militares e as forças policiais devem estar estruturadas e devem actuar como organizações separadas. Contudo, cada vez mais, em muitos países a distinção entre as duas forças é muito pequena. A graduação de Militar – Paramilitar – Segurança – Policia está actualmente esbatida.

Frequentemente muitos tipos diferentes de forças e unidades MSP são criadas pelos governos, o que pode parecer confuso para os fiscalizadores. Isto torna a linha de comando e o processo de responsabilizar as forças MSP muito mais difíceis. Por exemplo: Nos anos 80, no então Zaire (actualmente República Democrática do Congo) existia uma série de serviços e unidades especiais, criadas intencionadamente para criar confusão e espalhar terror de modo a controlar a população. Todos os serviços prestavam contas directa e somente ao Presidente Mobutu como forma de evitar qualquer tipo de prestação de contas e transparência mútua. Cada serviço tinha os seus próprios centros de detenção e tinham uma reputação notória de violar direitos humanos.

Muitas forças policiais contêm unidades ‘especiais de operação’ que utilizam táticas, formação e equipamento de estilo militar. Ao invés, as forças militares são frequentemente chamadas a realizar funções tradicionalmente policiais tais como controle de distúrbios ou de multidões. Isto pode ter consequências sérias já que os militares na maioria das vezes não estão treinados para a função especial de lidar com manifestantes ou com confrontações com o público, e isto pode levar-los a utilizar força inapropriada e excessiva.

Certos tipos de equipamento devem ser utilizados única e exclusivamente pelas forças militares. No entanto, cada vez mais, as forças policiais e de segurança utilizam equipamento 'militar' como metralhadoras portáteis, espingardas de assalto ou transportadores blindados de pessoal. Porque um equipamento é visto como sendo 'militar' não significa que se esteja a lidar com uma unidade militar.

(O equipamento militar está cada vez mais a ser utilizado para acções de 'policiamento' contra civis, como por exemplo o uso de helicópteros militares no Zimbabué para o controle de distúrbios e o uso de gás lacrimogéneo.)

A importação e exportação (transferência) de equipamento MSP pode ser gerida por ministérios ou agências governamentais, ou por organizações comerciais. As transferências também podem ser organizadas por agências governamentais encobertas, ou por organizações de criminosos (este último comércio também é conhecido como o Mercado Negro).

As transferências de equipamento, de formação e de pessoal para as forças MSP podem ser benéficas para a sociedade. Podem fornecer a pessoal com poucos recursos e com uma formação inadequada, as ferramentas que lhes permitam actuar como guardiões da comunidade, detendo o crime (polícia) e protegendo o país de uma agressão violenta (força armada).

Não obstante, em vários estados Africanos, a situação de subfinanciamento, de poucos recursos e de formação inadequada das forças MSP conduz directamente à corrupção (suborno), intimidação, ligações com crime organizado e violações de direitos humanos. O que é necessário é que a formação e os recursos MSP sejam baseados num conceito de policiamento e de segurança humana profundamente enraizados nos direitos humanos. Tais transferências certamente devem ser minuciosamente controladas durante todo o processo de licenciamento, transferência e utilização.

2. O que são armas de pequeno calibre e armas ligeiras?

As armas de pequeno calibre (também chamadas armas, armas de guerra, armas de mão e armas de cano comprido) normalmente pesam pouco e podem ser facilmente transportadas (mesmo por uma criança) e incluem: *Revólveres, pistolas, espingardas, carabinas, espingardas de assalto, espingardas de franco-atirador, caçadeiras, pistolas - metralhadoras, metralhadoras ligeiras, granadas de mão ou espingardas lança granadas, minas anti-pessoais e munições.*

As armas ligeiras são normalmente maiores e mais complicadas. Podem ser descritas como um sistema, que consiste na arma e no equipamento de mira ou orientação associado. Podem necessitar de duas ou mais pessoas para as transportar, juntamente com as respectivas munições. A designação "armas ligeiras" inclui:

Espingardas anti-material (perfurantes), metralhadoras pesadas, lança-granadas (de mão, espingardas lança granadas ou bazucas, que podem ser transportadas ao ombro ou montadas em veículos), armas portáteis anti-tanque e anti-aéreas, espingardas sem recuo, lançadores portáteis ou sistemas de mísseis portáteis anti-tanque ou anti-aéreos, morteiros de calibre inferior a 100mm, e munições para todas as armas acima descritas.

Neste manual não se faz nenhuma distinção entre armas militares, policiais, comerciais ou de caça/ desporto – todas podem ser (e já foram) utilizadas por forças MSP para cometer violações. Armas ligeiras e de pequeno calibre também podem ser produzidas em pequenas oficinas de artesãos; estas tendem a ter um acabamento bruto, mas funcionam eficientemente. As munições são mais difíceis de fazer numa oficina de artesãos e são quase sempre importadas.

Por exemplo: no Gana algumas armas são fabricadas localmente. Algumas ‘fábricas’ parecem garagens e de facto utilizam sucata de carros para fabricar armas. Estas armas parecem AK-47s, e apesar de na maioria das vezes terem marcas, não estão registradas. O fabrico destas armas tem um elemento cultural de tal modo forte que os esforços do governo do Gana de encorajar as pessoas a utilizarem as suas aptidões noutros produtos tem fracassado na maioria das vezes. Enquanto houver uma procura de armas, será difícil o governo acabar com o fabrico das mesmas.

3. O que é equipamento que pode ser utilizado em tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante (TCDD)?⁶

É possível utilizar quase qualquer coisa para torturar alguém. Pode-se realizar uma tortura utilizando um cigarro, equipamento de segurança legítimo (por ex. um bastão da polícia, bastão de choque eléctrico ou uma arma de atordoar) ou utilizando equipamento desenhado especialmente para infligir dor (por ex. algemas de polegares). Este manual concentra-se em equipamento disponível comercialmente para restrição e controle físico ou que tenha sido concebido especialmente para infligir dor, ou em relação ao qual tenha sido consistentemente relatada a sua utilização em actos de tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante.

Apesar de não ser comum os fabricantes fazerem publicidade aos seus produtos apresentando-os como passíveis de ser usados em tortura, eles sabem perfeitamente que o podem ser pois que já foram apresentadas provas suficientes para os fabricantes saberem que certos tipos de equipamento são utilizados para torturar. Não obstante, eles continuam a vender os seus produtos.

O termo ‘equipamento para tortura’ nunca deve ser utilizado quando se abordam as empresas que você suspeita de estarem a fornecer tal equipamento – pode levá-las a interpôr uma acção judicial contra si.

4. O que é equipamento de segurança?

O termo ‘equipamento de segurança’ engloba o equipamento utilizado pelas forças de segurança para realizar uma série de funções incluindo formas de controlar fisicamente as pessoas, como por exemplo durante manifestações. O equipamento de controle de distúrbios inclui bastões, químicos irritantes tais como gás lacrimogéneo; veículos tais como canhões de água e transportadores blindados de pessoal.

O termo também inclui equipamento de vigilância tais como câmaras de filmagem, equipamento para interceptação de telefonemas e equipamento de comunicações tais como rádios. Estes podem parecer relativamente benignos em comparação com outros tipos de equipamento MSP, mas nas

6

Para informação mais detalhada sobre Tortura e TCDD deve referir-se ao acompanhante do manual *Ukweli* sobre Fiscalização e Investigação de Tortura, Tratamento Cruel, Desumano ou Degradante, e Condições Prisionais.

mãos de um regime repressivo podem fornecer os ‘olhos e ouvidos’ de uma força de segurança que esteja a violar direitos humanos. Nas mãos de um governo sem escrúpulos podem converter-se em ‘equipamento de repressão’ que permite a um estado controlar, fiscalizar, deter ou matar os seus opositores.

Por exemplo:

7
As Maldivas são um grupo de Ilhas no Oceano Paífico. Apesar de não ser Africano, o exemplo é aplicável a mais países, incluindo países em África.

- O governo das Maldivas⁷ controla todo o acesso à internet através de uma empresa estatal. Eles fiscalizam correios electrónicos recebidos e enviados, censuram boletins on-line produzidos por opositores ao regime, e bloqueiam todo o acesso aos websites do partido da oposição e das organizações de direitos humanos. Um dissidente político foi condenado à 15 anos de prisão em 2001, por enviar correios electrónicos à Amnistia Internacional.
- Quando o sistema Nigeriano de identificação nacional através de cartões de identidade foi finalmente introduzido em Fevereiro de 2003, ele deu origem a uma grande controvérsia. Alguns políticos opuseram-se ao esquema, temendo que este fosse utilizado para vigiar outros registos populacionais incluindo as listas de votantes, e que as pessoas fossem perseguidas devido ao seu comportamento eleitoral.
- Os cartões de identificação nacional desempenharam um papel importante no genocídio do Ruanda em 1994, uma vez que os cartões de identificação étnica (originalmente introduzidos pela potência colonial Belga) provaram ser uma ferramenta importante para os bandos Hutus nos controles das estradas decidirem quem deveria ser morto.

5. O que são forças MSP, formação, mercenários e empresas privadas MSP?

Forças MSP

Existem muitos tipos, estruturas, composições e diferentes designações para as forças MSP em África. De entre eles podemos citar as seguintes:

- Militares: exército, força naval e força aérea;
- Outras forças de segurança governamentais, forças de operações especiais, guardas presidenciais;
- Polícia, guardas prisionais e agentes das fronteiras e aduaneiros;
- Paramilitares e outras forças irregulares: unidades de milícias.

Para além das forças MSP, existem outras forças e indivíduos que utilizam e podem utilizar indevidamente o equipamento MSP:

- Guerrilha, grupos da oposição armados;
- Milícias ligadas a partidos políticos;
- Forças de segurança privadas e mercenários;
- Criminosos e bandos de crime organizado;
- Vigilantes armados.

Esta lista não é exaustiva, nem estas definições rígidas. Unidades de tipo similar podem ter nomes diferentes em países diferentes. Forças MSP também podem estar envolvidas no fabrico, comércio ou transferências (importação/exportação) de equipamento MSP.

Formação

Todas as forças MSP precisam de treinar para praticar as suas aptidões e táticas. A formação dada às forças de segurança sobre técnicas novas, como por exemplo de controle de distúrbios ou métodos de interrogatório, podem ter um efeito fundamental sobre a maneira como elas se comportam e a sua adesão (ou não) aos padrões internacionais de direitos humanos.

Muitos governos ocidentais, como por exemplo os EUA e o Reino Unido, dirigem programas de formação militar e policial que são realizados quer no país fornecedor quer no país receptor. As forças MSP fazem exercícios de formação conjuntos, as vezes com a participação de forças MSP de países muito diversos. Por exemplo, em 2004 o Reino Unido (RU) e o Gana realizaram um exercício conjunto na Escola Militar Achiasse Jungle no Gana que também incluiu conselheiros da Costa do Marfim e da Nigéria.

Cada vez mais a formação de forças MSP é realizada por empresas privadas. Estas podem estar baseadas no país em causa ou no estrangeiro. Fiscalizar a formação dada pelas agências estrangeiras às forças MSP pode revelar informação importante sobre métodos, novos ou modificados, utilizados por eles. Tal formação poderia subsequentemente vir a revelar-se a causa de abusos ou violações cometidos pelas unidades MSP recentemente formadas.

Mercenários e empresas privadas

As empresas privadas estão envolvidas em todos os aspectos do fornecimento MSP aos governos. Por exemplo: Em 1998, o governo da Guiné Equatorial pediu à empresa militar privada Norte Americana MPRI⁸ para avaliar os seus sistemas de defesa e a necessidade de uma guarda costeira para proteger as suas reservas de petróleo. A MPRI precisava de uma autorização do Departamento de Estado dos Estados Unidos que recusou este pedido, com base nos relatórios conhecidos de torturas e abusos de dissidentes políticos. Depois de uma extensa acção de lóbi por parte da MPRI, no ano 2000 o Departamento de Estado concedeu-lhe uma autorização. A MPRI recusa-se a revelar os termos do seu contrato com a Guiné Equatorial, nomeadamente se ele inclui alguma cláusula referente aos direitos humanos.

Algumas empresas privadas chegam, até a gerir certos sectores da estrutura de segurança de um país tais como as alfândegas, a guarda de fronteiras ou os serviços prisionais. Por exemplo: um grupo de empresas sul africanas e de companhias privadas estrangeiras gerem várias prisões na África do Sul. Experiências noutras países com prisões geridas por privados mostraram que as prisões privadas muitas vezes utilizam uma maior variedade de equipamento do que as prisões estatais, com o fim de reduzir o pessoal necessário para controlar uma grande prisão e portanto de diminuir os custos.

Em África, várias empresas e individuos participaram em conflitos, reunindo forças de combate, fornecendo armas e equipamento ou comandando e controlando as forças beligerantes. Tais empresas são descritas como empresas militares privadas. Normalmente tais empresas são pagas, pelo menos parcialmente, em matérias primas tais como diamantes e petróleo, como por exemplo na Serra Leoa e em Angola. A África do Sul tem, agora, uma lei que ilegaliza actividades deste tipo.

Também existem indivíduos que lutam por dinheiro em conflitos no estrangeiro, como mercenários. Por exemplo: os bombardeamentos em Bouaké no Norte da Costa do Marfim em Novembro de 2004 foram realizados por mercenários da Bielorrússia.

Parte 2

Fiscalização e documentação do uso de equipamento MSP

1. O que é a fiscalização?⁹

- Fiscalização e documentação é a observação e análise a longo prazo da situação relativa aos direitos humanos num país ou região. Neste caso inclui as forças MSP, todos os outros tipos de unidades armadas, grupos ou bandos e os seus equipamentos que tenham participado em abusos de direitos humanos. A fiscalização neste manual também inclui transferências de equipamento MSP.
- A fiscalização e a documentação de equipamento e transferências MSP consiste em recolher desde fontes muito diversificadas e, de forma sistemática e consistente, informação que possa estar relacionada com equipamento e transferências MSP relacionadas com abusos de direitos humanos.
- Esta informação, recolhida durante um período de tempo, deve permitir-lhe colocar sob investigação casos específicos, num contexto político e legal, assim como identificar padrões de uso de equipamento MSP. Também deve permitir-lhe desenvolver um conhecimento profundo das forças militares, de segurança e policiais e do equipamento que utilizam de modo a que você possa reconhecer a ocorrência do seu uso indevido, logo que se dê.
- A investigação/ busca de factos consiste em investigar um incidente ou alegação específica de abusos de direitos humanos, procurando e recolhendo um conjunto de factos, incluindo provas MSP, que provem ou refutem que o incidente ocorreu e como ocorreu e verificando alegações ou rumores.

2. Como fiscalizar a actividade das forças MSP e o uso de equipamento MSP?

Passo 1. Recolha informação sobre o contexto e antecedentes das forças MSP e do equipamento que utilizam. Que organizações, agências governamentais ou empresas dentro e fora do país estão envolvidas no fornecimento de equipamento MSP?

Passo 2. Investigue incidentes onde equipamento MSP é utilizado, e investigue casos individuais de alegações de violações de direitos humanos, em termos da

a) violação em si e

b) como foi o equipamento obtido, isto é: através de que transferências.

9

A terminologia utilizada é consistente com a terminologia no manual *Ukweli*. Por favor refira-se ao *Manual sobre Fiscalização e Documentação da situação relativa à Violação dos Direitos Humanos em África*, Parte Um: 'Princípios Gerais e Actividades'.

Passo 3. Analise a informação recolhida e identifique possibilidades do uso da mesma em campanhas.

A fiscalização MSP consiste em recolher e ligar entre si pequenos pedaços de informação de modo a construir uma imagem maior. Muitos aspectos parciais da informação serão importantes e é essencial utilizar um método que lhe permita guardar toda a informação de forma organizada. Você pode precisar de estabelecer alianças entre a sua e outras organizações, talvez organizações internacionais de direitos humanos, de modo a utilizar o melhor possível a sua informação.

A fiscalização MSP poderá começar em qualquer assunto, tal como:

- Uma violação de direitos humanos;
- Uso excessivo da força pela polícia;
- Recepção ou utilização de novo equipamento pela polícia;
- Observando o equipamento utilizado numa manifestação;
- Decidindo analisar leis ou compromissos nacionais assumidos pelo seu governo e verificando se eles são cumpridos.

De certa forma, a fiscalização MSP é circular porque independentemente de onde começar haverá perguntas sobre o uso, uso indevido, fornecimento ou questões legais a considerar.

3. Passo 1: Recolhendo informação sobre o contexto e antecedentes

a. Recolhendo informação sobre as forças

Conheça os diferentes tipos de forças que existem no seu país, a forma como operam e como estão organizadas. Descubra os nomes das unidades e a quem estas obedecem e perante quem respondem, isto é: o processo de controle e prestação de contas.

Recolha informação sobre a organização das forças MSP:

- Os diferentes ramos, os seus nomes, e os seus distintivos (de identificação), uniformes ou métodos próprios que utilizam (ver caixa), os veículos que conduzem. Que leis regulam e limitam as suas actividades?
- Estão algumas forças MSP frequentemente, ou constantemente, envolvidas em actividades repressivas, por exemplo de manifestações?
- Onde é que se encontram as suas bases e os eventuais centros de detenção ou prisões com eles relacionados?
- É importante fiscalizar o recrutamento e a seleção do pessoal das forças MSP, assim como os nomes dos indivíduos que comandam unidades especiais. Isto pode providenciar informação valiosa, quando ocorrem violações de direitos humanos, sobre os indivíduos directamente responsáveis por estas violações ou sobre os seus comandantes. Esta informação pode mais tarde ser utilizada para responsabilizar tais indivíduos, tal como se verificou no Ruanda depois do genocídio de 1994.
- É boa prática manter uma cronologia dos eventos em que as forças MSP estiveram envolvidas, para futuras referências.

Recolha informação sobre a organização dos grupos armados:

- Além das forças governamentais, podem existir outros agentes não-estatais tal como forças da oposição, guerrilhas, milícias, bandos de crime organizado, vigilantes, etc. Conheça os elementos específicos de identificação deles tais como cicatrizes ou amuletos e outros talismãs; as milícias de jovens às vezes podem ser reconhecidas através das botas, cintos ou chapéus que usam.

Métodos:

A milícia de jovens do Zimbabwe é conhecida por ter sido ensinada a fazer chicotes de arame farpado e por asfixiar as suas vítimas em água, ou por bater as vítimas nos pés.

Veículos:

Algumas forças de segurança só conduzem carros sem número de matrícula, outros conduzem carros com número de matrícula estrangeira.

Roupa:

O pessoal das forças de segurança às vezes veste camisolas de partidos da oposição ou uniformes falsos para dificultar a sua identificação. Tal informação é vital se se pretende relacionar unidades MSP específicas com incidentes de abusos ou violações.

b. Recolhendo informação sobre que equipamento MSP as forças utilizam

- Que equipamento as forças de segurança estão autorizadas a utilizar? Existem regras nacionais ou as forças decidem por si próprias quais as suas necessidades específicas?
- Que armas são usadas por forças específicas? Muitas vezes elas usam armas diversas; a polícia pode utilizar apenas pistolas, outras unidades podem usar espingardas ou outras armas, outras podem estar equipadas com armas que não são armas de fogo, como por exemplo bastões de choque eléctrico.
- Pode-se recolher informação útil por simples observação das forças MSP.

c. Recolha de informação sobre o fornecimento de equipamento MSP – o comércio de equipamento MSP

Qual é o procedimento utilizado para comprar equipamento para as diferentes forças MSP? Como é feito o comércio de equipamento MSP? Identifique as diferentes agências envolvidas. Por exemplo:

- **Governo** – Ministério da Defesa, Agências de Aquisição de Material de Defesa, etc. Os militares dirigem uma agência de fornecimento/compra ou uma fábrica de produção de armas?
- **Forças MSP** – O exército ou a polícia podem comprar equipamento directamente? Fazem ou reparam o seu próprio equipamento? Por exemplo: a fábrica de munições Nakasongola no Uganda produz munições para as forças armadas mas também repara armas de fogo para o exército.
- **Empresas privadas** – estas podem actuar dentro do seu país ou no estrangeiro.
 - Os nomes das empresas e dos indivíduos são importantes (os actuais e os anteriores).
 - As empresas fazem publicidade de produtos para vender? Muitas empresas fornecem produtos tanto às forças MSP como

ao público, para efeitos de protecção e segurança, agindo como empresas comerciais. Comece a adquirir um conhecimento detalhado sobre as empresas, seu pessoal ou directores. Têm relações com outras empresas e países? Elas importam/exportam? Os seus dirigentes podem ser também representantes ou fornecedores de produtos de outras empresas.

- Os produtos são fabricados e fornecidos ao nível local ou têm que ser importados?

- **Instituições Financeiras** – O financiamento do comércio MSP é uma importante área de pesquisa. Que bancos oferecem serviços financeiros à empresas envolvidas no comércio MSP? Têm ligações com bancos internacionais – se tiverem pode-se aproveitar esse conhecimento para os pressionar a parar com a assistência financeira àquele comércio, além de constituir informação muito útil para as campanhas internacionais. Por exemplo: um relatório sobre helicópteros fornecidos ao Gana em 2004 incluía detalhes sobre os arranjos financeiros e o empréstimo de 55 milhões de dólares americanos, acordado com o Barclays Bank para financiar o negócio através de uma empresa britânica.

d. Identifique as leis e acordos internacionais, regionais e nacionais que o seu governo se compromeu a respeitar

- Existem leis nacionais que definam que tipo de equipamento MSP deve ser atribuído a cada tipo de forças? Por exemplo, em alguns países somente certas forças estão autorizadas a utilizar determinadas armas. Em alguns países os civis são autorizados a possuir armas, noutros há mais restrições.
- Que códigos de conduta, regras, regulamentos ou directivas governam as actividades das forças de segurança e o uso da força e de armas de fogo? Existem penalizações para o pessoal MSP que as violem? As penalizações são aplicadas?
- Familiarize-se com os pontos relevantes da lei internacional de direitos humanos e da lei internacional humanitária no que se refere ao uso do equipamento MSP.¹⁰
- O seu governo incorporou nas suas leis nacionais tratados e directivas internacionais, tais como o Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança Sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, o Tratado de Interdição das Minas-Antipessoais, o Conjunto de Princípios para a Protecção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, os 10 Princípios Básicos de Direitos Humanos para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.
- O seu país assinou acordos regionais e internacionais que restringem a transferência de armas, como por exemplo a Moratória ECOWAS?

10

Por favor refira-se ao
acompanhante do
manual Ukweli
sobre Fiscalização e
Investigação de
abusos de direitos
humanos em
conflitos armados.

A importação e exportação de equipamento MSP é, por norma, rigorosamente controlada (tanto por questões de segurança como porque envolve muito dinheiro). Tendo colectado as linhas básicas das leis e regulamentos, você pode avaliar a informação que obteve sobre o uso e comércio de equipamento MSP em função destes regulamentos ou leis.

e. Fontes de informação

A sensibilidade deste trabalho reside na dificuldade em encontrar informação, mas, não obstante, existe uma muita ampla gama de fontes de informação.

Muitas vezes, um único indivíduo ou organização apenas detem uma parte da imagem total. A fiscalização MSP exige que as pessoas e as organizações compartilhem informação e completem toda a imagem. Precisar de construir alianças com um leque de indivíduos e organizações para ter êxito. Estas alianças podem incluir outras ONGs de direitos humanos, departamentos governamentais, jornalistas, agentes da polícia individuais, trabalhadores de fábricas, etc.

Antes de iniciar as suas actividades de fiscalização e de documentação, precisa de traçar um plano. De que está à procura e quais são as questões que quer ver respondidas? Que aspectos da área MSP quer investigar? Não será capaz de investigar tudo – portanto concentre-se em aspectos concretos para começar: talvez exista um historial de violência em manifestações públicas, ou talvez o seu governo tenha assinado um acordo internacional e você pretenda fiscalizar o seu cumprimento.

Identifique as diferentes áreas de informação de que precisa. O que quer investigar diz respeito a questões locais, nacionais ou internacionais? Pode precisar de consultar fontes de informação locais, nacionais ou internacionais. Se as condições de segurança no seu país não permitem o desenvolvimento de um sistema de arquivo e de armazenagem para reunir, armazenar e aceder à informação necessária, deve identificar uma organização associada que possa estabelecer uma base de dados de forma segura.

O plano da sua investigação dependerá do que já tenha descoberto, e do ponto em que inicia o seu trabalho. Por exemplo, se começar com uma violação de direitos humanos, deve então tentar identificar o equipamento MSP utilizado. Isto pode depois conduzir a uma empresa envolvida no fornecimento do equipamento, e a uma transação que tenha tido lugar. Pode depois analisar as leis que deveriam reger tais actividades. Em cada ponto, deve-se questionar e fazer a fiscalização e isto conduzirá a acções adicionais e possivelmente a uma campanha.

As possíveis fontes de informação incluem:

i) Fontes oficiais

- Alguns governos produzem relatórios sobre o seu comércio MSP ou sobre a sua exportação de armas. Um exemplo disto é o da África do Sul.¹¹
- Alguns governos fornecem informação sobre contratos de fornecimento das suas forças MSP – por exemplo Armscor, a empresa de aquisições do governo da África do Sul, publica um 'boletim de aquisições' onde revela a quem fornece equipamento, incluindo o nome da empresa e uma descrição do equipamento.¹²
- Ministros ou comités parlamentares, e membros do parlamento, às vezes podem relatar sobre forças ou comércio MSP ou podem fazer investigação sobre elas. Os deputados podem fazer perguntas sobre

¹¹
<http://www.mil.za/SecretaryforDefence/Frame/Frame.htm>

¹²
<http://www.armcor.gov.za>

questões MSP. Por exemplo: Uma declaração do ministro da defesa do Gana em 2003 deu detalhes sobre helicópteros russos fornecidos através de uma empresa intermediária do Reino Unido.

- Alguns governos fazem relatórios regulares sobre os seus serviços policiais e prisionais, outros podem fazê-lo quando estão sob pressão por causa de um incidente ocorrido.
- Os governos podem fazer relatórios oficiais sobre agentes não-estatais, milícias, etc.
- Registros de comerciantes de armas de fogo, importadores/exportadores ou empresas de segurança autorizadas.

ii) Os meios de comunicação social como fontes: jornais, rádio, televisão, Internet

- Existem alguns jornais excelentes por toda a África, que relatam sobre questões MSP. Por exemplo: o East African (Kênia) ou o Zimbabwe Independent.¹³
- A televisão tende a ser controlada pelo estado, mas a rádio pode ser um meio de comunicação radical e independente.
- Tente identificar os jornalistas mais interessados na área e aborde-os para mais informação – eles podem ajudar-lo e você pode ajudá-los a eles, portanto, construa uma relação de longo prazo com eles.
- Examine edições menos recentes para obter informação sobre um período de tempo, ou para identificar padrões de uso, incidentes de uso indevido ou histórias sobre equipamento específico.
- Muitas organizações dos meios de comunicação internacionais, e as que estão disponíveis na internet, têm relatórios sobre questões MSP. Por exemplo: a BBC, Agence France Presse (AFP), Reuters.

iii) Informação sobre as empresas

- Em alguns países o registro de empresas está disponível ao público; por ex. Maurícias, Nigéria, África do Sul e Zâmbia.
- Os relatórios financeiros ou anuais das empresas podem ser uma fonte de informação útil.
- Procure publicidade de empresas ou anuários de negócios para informação mais detalhada sobre o que eles fornecem.
- As empresas muitas vezes expõem os seus produtos em feiras industriais, algumas das quais podem constituir eventos para especialistas militares ou de segurança. O seu acesso pode estar restrito às forças MSP ou ao pessoal das empresas. Contudo os jornalistas e a imprensa conseguem entrar, e às vezes as empresas têm um dia aberto ao público. Obter um catálogo da exposição pode fornecer informação útil sobre quem está a expor e sobre a sua origem, bem como sobre a identidade dos visitantes estrangeiros. Obter brochuras das empresas é ainda mais útil. Por exemplo, a África do Sul realiza uma exposição sobre Espaço Aéreo e Defesa Africana cada dois anos e o Securex uma exposição sobre a segurança uma vez por ano.

iv) Revistas das forças MSP

- Jornais da polícia ou do exército muitas vezes contêm informação valiosa sobre as forças, o seu equipamento e nomes dos comandantes. São disso exemplos a revista do Exército Nigeriano *New Soja* ou a revista Sul Africana *SA Soldier*.

13
Podem-se encontrar
muitos mais jornais
Africanos no
<http://www.kidon.com/media-link/africa.shtml>.

v) Revistas Especializadas

- Existe uma vasta gama de publicações dirigidas ao mercado militar e da defesa – por exemplo a *African Security Review* (Instituto de Estudos sobre a Segurança, África do Sul), *African Armed Forces Journal* (África do Sul). Este tipo de revistas não estarão facilmente disponíveis, mas pode-se aceder a elas nas bibliotecas das universidades – sobretudo aquelas que têm departamentos de estudos sobre a defesa.

Algumas revistas internacionais estão disponíveis na internet. Por favor refira-se à lista na Parte 4, secção 2.

vi) Fontes electrónicas: web sites ou correio electrónico

- Esta é potencialmente uma forma muito útil de juntar informação ou de contactar com outras organizações que possam ajudar.
- Também é uma boa forma para que você se familiarize com certo equipamento MSP pois que as empresas de todo o mundo fazem publicidade na rede, existindo muitas imagens e descrições disponíveis.

vii) Abordagens directas às forças, governos e empresas MSP

- Fazer perguntas directas é uma forma muito simples mas também imensamente poderosa de juntar informação, sempre que os riscos quanto à segurança o permitam. Por exemplo, um pesquisador MSP na Nigéria obteve informação muito útil do fabricante de armas Dicon, colocando-lhes por escrito uma série de perguntas cordiais mas detalhadas sobre as actividades da empresa.
- Tente estabelecer um diálogo contínuo com uma empresa ou departamento governamental.
- Escreva de uma forma assertiva e tente encontrar-se com os oficiais relacionados com as questões MSP.
- As ONGs são com frequência utilizadas pelos governos como fontes de informação. Lembre-se que você tem um serviço a oferecer-lhes e tente simultaneamente conseguir informação deles.
- As forças policiais podem registar os detalhes, tipos e números de código de armas encontradas ou confiscadas e podem estar dispostas a partilhar esta informação consigo.

viii) Trabalhadores de forças ou empresas MSP

- Se puder encontrar uma fonte de dentro da organização disposta a falar, poderá obter informação excelente que não possa ser conseguida em nenhum outro lugar. Empregados reformados ou despedidos ou aqueles com motivo de rancor podem ser boas fontes. Uma empregado que tenha deixado a empresa pode estar mais disposto a dar informações às ONGs.

ix) Pessoas que habitam perto de uma fábrica ou de um estabelecimento militar

- Os habitantes locais muitas vezes têm conhecimentos úteis sobre as forças MPS, actividades das empresas e equipamento MSP. Eles podem ver as entregas ou carregamentos que saem da empresa. Podem ter motivos de queixa em relação a ela, o que os pode impelir a fornecer-lhe informação útil.

x) Outras organizações não-governamentais (ONGs)

- A nível local ou internacional, as ONGs podem ter acesso a fontes de informação de que você não disponha, ou podem escrever em seu nome para empresas ou governos. Muitos produzem relatórios detalhados e as ONGs internacionais podem deter muita informação que não esteja disponível no seu próprio país.

xi) Académicos, universidades, etc.

- Muitas universidades têm algum tipo de departamento de estudos sobre a defesa ou sobre a paz onde se podem estar a realizar pesquisas sobre questões relacionadas com o tema MSP. Muitas vezes os académicos têm melhor acesso à informação das empresas e forças MSP porque são vistos como neutrais. Cultivar relações com estes investigadores académicos pode abrir mais portas para si.

xii) Portos e aeroportos

- Os carregamentos de equipamento MSP para um país ou região têm de passar por portos marítimos, aeroportos ou de atravessar fronteiras.
- Fiscalizar o movimento dos aviões e navios pode fornecer informações vitais. Isto deve ser feito discretamente, talvez relacionado-se com utilizadores ou trabalhadores das instalações.
- Tome nota dos elementos de identificação dos aviões de carga e dos nomes e números dos navios (uma das formas mais seguras de o fazer é estar sentada/o num outro avião que se esteja a preparar para partir). Talvez algumas entregas só cheguem à noite e sejam recolhidas por camiões sem matrícula ou militares. São disto exemplo vários incidentes suspeitos relacionados com o descarregamento de três navios de nacionalidades respectivamente Panamiana, Belizeana e Norueguesa em Buchanan, Libéria em 2001. As actividades destes navios na Libéria eram rodeadas de fortes medidas de segurança forte, os descarregamentos eram feitos à noite, e os habitantes locais que se mostravam curiosos eram intimidadas, tendo esta situação levantado suspeitas de violação de sanções.
- Todos os aeroportos têm detalhes sobre os voos e de sobre a natureza da carga que transportam. Apesar de ser difícil conseguí-los, estas 'declarações de carga' e padrões de voo constituem uma excelente fonte de informação. Por exemplo: fiscalizadores MSP detectaram discrepâncias entre a chegada dos voos ao aeroporto de Robertsfieldies na Libéria e os planos dos voos preenchidos na descolagem na Europa. Isto levou à descobertas de voos de entrega de armas, que o governo não pôde negar.

xiii) Informação informal

- Existem sempre redes informais de informação, fofocas ou rumores acerca dos eventos, empresas ou instalações. Embora isto não forneça provas factuais, pode ser útil para dar sugestões sobre os locais onde procurar ou sobre o tipo de informação a tentar obter. Pode haver pessoas que tenham ressentimentos ou razões de queixa. Seja criativo ao pensar em quem poderá ter informação. Por exemplo: um intermediário que entregava armas ao "Movement for a Democratic Liberia" (MODEL), na Liberia, não pagou as suas

contas do hotel. Isto dispôs o gerente do hotel a mostrar a conta aos fiscalizadores de direitos humanos, e a partir da conta tornou-se claro que o governo da Costa do Marfim estava a pagar as despesas do intermediário. Num outro caso, a descontente ex-namorada de um intermediário de armas estava disposta a falar com fiscalizadores de direitos humanos e forneceu-lhes informação útil para seguir a pista do mesmo.

xiv) Informação encontrada ou saqueada

- Durante períodos de distúrbios, agitação ou conflitos sérios, alguns edifícios, escritórios, armazéns ou fábricas são saqueados. Isto pode fornecer uma fonte de informação útil de que os fiscalizadores devem estar conscientes. Por exemplo: na Libéria foram saqueados escritórios no porto de Buchanan. Mais tarde, documentos saqueados apareceram nos mercados locais sendo utilizados para embrulhar vegetais. Estes documentos aparentavam ser documentos de entrega de um carregamento de armas, apresentando detalhes sobre que armas tinham sido entregues e quem as tinha fornecido. Na Serra Leoa, a casa de Foday Sankoh, o líder das forças RUF, foi saqueada, tendo sido encontrada mais documentação sobre entrega de armas.

xv) Esforços de desarmamento e armas confiscadas

- Programas de recolha ou destruição de armas que ocorrem como parte dos esforços de desarmamento, tanto depois de conflitos como em tempo de paz, podem constituir fontes de informação muito úteis. Muitas vezes, grandes quantidades de armas e de munições são entregues. Conseguir-se, através destas entregas, obter informação sobre o tipo dessas armas e os seus números de código, o que pode dar indicações sobre as rotas que foram utilizadas para as fornecer. Para tal você vai ter que entrar em contato com as organizações que estejam a conduzir os programas de desarmamento e recolha, tais como a ONU ou a polícia.

Por exemplo: Quando os combatentes apareceram nos campos de desmobilização da Serra Leoa e entregaram as armas, as autoridades registaram os números de série. As armas constituíram a pista que levou a um fabricante sérbio que as tinha enviado utilizando certificados falsos em relação ao 'destinatário final'.

Em alguns casos as ONGs trabalharam com as autoridades policiais e militares para obter os números de código e marcas de armas confiscadas que tinham sido utilizadas em assassinatos e outros crimes. Poderam, assim, identificar o país de origem de algumas destas armas e em alguns casos o fabricante. Com esta informação eles desafiaram os governos e as empresas a explicar como é que as armas tinham acabado nas mãos de criminosos.

4. Passo 2: Fiscalizando e investigando o uso de equipamento MSP

a. Onde é que o equipamento MSP é utilizado? Onde é que precisa de fiscalizar?

É útil fiscalizar qualquer utilização de equipamento MSP – não só a utilização que esteja especificamente relacionada com abusos de direitos humanos – porque deste modo você pode adquirir informação de fundo sobre as forças MSP e outros grupos armados.

Tipos diferentes de equipamento são utilizados em diferentes lugares, e algum equipamento tem mais probabilidades de conduzir a abusos de direitos humanos. As forças de segurança utilizam equipamento, entre outras razões, para conseguirem impor a ordem com menos pessoal.

- **Nas ruas** – as manifestações, greves, marchas e detenções levam muito frequentemente à utilização de equipamento MSP, fonte potencial de violações.
- **Depois de uma detenção ou durante o transporte para uma esquadra, numa esquadra policial ou centro de detenção** – normalmente utilizam-se meios de restrição física (algemas, etc) e as sovas ou violência física não são medidas de excepção.
- **Interrogatório na esquadra policial ou no centro de detenção** – estes são os locais onde a tortura tem maior probabilidade de ocorrer – o uso de grilhões, outros meios de restrição física ou equipamento de choque eléctrico é comum.
- **Prisões** – uso difundido de equipamento MSP para controlar prisioneiros e impor a ordem.
- **Fronteiras** – as fronteiras de terra, mar ou ar são controladas cada vez mais com a ajuda de equipamento MSP, tal como sistemas de vigilância ou de identificação.
- **Crime** – os criminosos e os bandos de crime organizado utilizam uma grande variedade de equipamento MSP. Relacionar-se com a polícia sobre questões de crime doméstico pode ser uma actividade muito útil.
- **Locais de combate** – Em conflitos armados, todas as espécies de equipamento MSP são propensos a conduzir a abusos de direitos humanos. Pode encontrar informação útil sobre eles em aeroportos, no campo de batalha quando a luta tiver terminado, em volta dos quartéis e aquartelamentos das unidades de combate, dentro e fora de campos de refugiados, etc.

b. Preparando a investigação: o que precisa de fazer de antemão?

Pode acontecer encontrar provas sobre equipamento MSP acidentalmente, enquanto investiga um incidente de abusos de direitos humanos. Quando isto acontecer, as provas encontradas ajudá-lo-ão a provar que a violação ocorreu, como ocorreu e quem esteve envolvido.

Também pode decidir investigar sistematicamente o uso e o uso indevido de equipamento MSP. Neste caso, você necessita de preparar cuidadosamente a sua investigação. Lembre-se sempre de primeiro avaliar os riscos de segurança envolvidos numa viagem de campo. O manual Ukweli fornece uma lista coerente de acções de preparação.¹⁴

A seguinte pre-selecção de sugestões deve ser tida em conta e relacionada com os antecedentes.

¹⁴
Ukweli,
*Fiscalização e
Documentação da
situação relativa às
Violações de Direitos
Humanos. Veja
'Recolha de Fatos',
p. 11-14.*

- Organize o conhecimento que já tiver e identifique o que ainda precisa de descobrir e de que provas físicas específicas necessita.
- Ir ao local – identifique os lugares que precisa de visitar:
 - O local do incidente, a rua, a prisão, etc. Faça uma lista das coisas que você já conhece sobre estes locais.
 - Quaisquer outros lugares, por ex. o hospital, para entrevistar vítimas ou feridos sobre o equipamento que foi utilizado e para relacionar os ferimentos com as armas específicas utilizadas.
 - De que precisa você para registar o incidente – máquina fotográfica, gravador, bloco de notas, mapas?
 - Prepare estratégias de retirada. Se ocorrer violência tenha uma rota de escape. Se a sua integridade física ou a sua segurança estiverem em risco ou se você for preso quais são as suas opções? Quem sabe onde você se encontra?
 - Irá sozinho ou em grupo? Muitas vezes, ir acompanhado por outros fortalece a sua capacidade de acção e é mais seguro. Tente ir com um grupo equilibrado em termos de experiência e de género. Vista-se de forma apropriada e neutra de modo a conseguir misturar-se e ser visto como imparcial.

De forma similar, quando estiver a entrevistar testemunhas e vítimas deve referir-se ao manual *Ukweli, Fiscalização e Documentação da situação relativa às Violações de Direitos Humanos em África*, onde pode encontrar uma visão global e coerente de sugestões para realizar entrevistas (p. 61-70).

c. Padrões de provas¹⁵

A informação que obtiver deve ser exacta e rigorosa. Deve fazer uma abordagem independente que resista a qualquer inquirição pormenorizada. Utilize fontes seguras e verificáveis que possam voltar a ser testadas mais tarde se for possível. Assegure-se de que os métodos que utiliza são apropriados e éticos.

Os documentos originais são vitais para efeitos de provas perante jornalistas ou num tribunal. É uma boa prática conseguir duas fontes ou testemunhas, independentes, e confirmáveis para corroborar a informação.

Não obstante, isto nem sempre é possível e você terá que tomar uma decisão sobre a veracidade/nível de confiança da informação. Pode confiar na fonte e utilizar a informação? Tenha cuidado com reclamações fraudulentas ou com pessoas que tentam dar-lhe o que você quer.

Esteja ciente de que os governos e as empresas frequentemente negarão categoricamente qualquer malefício.

- Seja persistente e tenaz.
- Repita as perguntas nos casos de receber respostas negativas ou de ouvir desmentidos.
- Junte mais informação e novamente faça mais perguntas. Eventualmente alguém há-de falar.

Os padrões das provas na fiscalização e investigação de equipamento MSP são necessariamente muito altos, caso contrário as empresas podem instaurar ações legais contra você, o que pode custar a si e/ou à sua organização uma fortuna.

15

Veja *Ukweli, Fiscalização e Documentação da situação relativa à Violação dos Direitos Humanos em África*. Veja Parte Dois, 'Princípios da Pesquisa em Violações de Direitos Humanos', em particular, a secção sobre 'Exactidão', p. 32-34.

5. Passo 3: Analisando a informação

Analisar a informação que tenha conseguido é um processo em que questiona detalhadamente e testa as suas ideias e hipóteses sobre o que ocorreu, devendo depois decidir sobre como pode utilizar a informação que tem. Os outros manuais do *Ukweli* contêm informação valiosa sobre como analisar informação em geral assim como sobre o modo de fazer uma análise de diferentes tipos de violações de direitos humanos.

Dependendo do caso específico que esteja a investigar, pode fazer uma selecção relevante das seguintes perguntas para guiar a sua avaliação:

a. Provas de que ocorreu uma violação ou de que houve uma transferência

- Ocorreu uma violação de direitos humanos? Se assim for, de que tipo? Para tomar esta decisão terá que consultar os outros manuais do *Ukweli*.
- Se não ocorreu nenhuma violação, existem provas de alguma transferência (importação/exportação)?
- As directivas sobre o uso de equipamento MSP foram violadas?
- Algum pessoal da força MSP violou a lei? Se sim, que tipo de lei: local, nacional ou internacional?

b. Identificação do equipamento utilizado¹⁶

- Havia presença de equipamento MSP e qual foi o seu papel no incidente ou violação?
- O equipamento MSP é identificável?
- Poder-se-à relacionar o equipamento MSP com uma empresa específica e será que este facto nos conduzirá a uma eventual transferência que tenha sido realizada, ou a uma nova informação sobre uma empresa ou comerciante?

c. Informação completa

- Tem uma imagem completa do incidente? Precisa de mais informação?
- Existem lacunas no seu conhecimento ou possíveis novos rumos de investigação?
- É esta uma questão somente local, ou reveste-se de dimensões nacionais, regionais ou internacionais?
- Se a situação da segurança no seu país permite instalar uma base de dados, de que forma a nova informação se encaixa em outra informação armazenada no sistema de arquivo?¹⁷
- Pode utilizar a informação? Precisa de ajuda de outras fontes e se assim for, de que fontes?
- Se você não pode utilizar a informação, poderá outra pessoa utilizá-la, por exemplo: jornalistas, advogados, pessoal médico, outras ONGs ou organizações internacionais?

d. Responsabilidade das forças MSP

- Sabe que força MSP específica está implicada?

16

Por favor refira-se à identificação do equipamento MSP na Parte2, secção 6.

17

Para mais detalhes sobre como estabelecer bases de dados e o uso a longo prazo de informação em fiscalização de direitos humanos, veja *Ukweli, Fiscalização e Documentação da situação relativa às Violações dos Direitos Humanos em África*, p. 22-24.

- Qual é a prova do envolvimento dela?
- Quem é responsável e quem deve prestar contas?

e. Fiabilidade das fontes

- Quão fiável é esta informação? É verificável? Você precisa de mais fontes e de confirmação?
- Os testemunhos das vítimas ou testemunhas parecem credíveis e de confiança?¹⁸

f. Consistência com os padrões

- O incidente encaixa-se num padrão de comportamento das forças MSP ou é este um novo tipo ou método de uso de equipamento MSP?
- O padrão de comportamento sugere que as forças MSP foram treinadas para utilizar equipamento MSP de uma determinada forma, ou que elas estão a ignorar certas leis e directivas a que deveriam estar a obedecer?

g. Consistência com as obrigações do governo

Aqui é onde você confronta a informação que tenha encontrado com as leis e regulamentos que o seu governo devia ter, e que devia respeitar (veja Parte 2, secção 3).

- A informação indica que forças ou empresas MSP estão a acatar as leis nacionais?
- A informação indica que as forças MSP estão a acatar os compromissos internacionais que o seu governo assinou, por exemplo, o Conjunto de Princípios para a Protecção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão (Nações Unidas), os 10 Princípios Básicos de Direitos Humanos para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, o Protocolo Opcional à Convenção dos Direitos da Criança Sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, etc
- A informação indica que as empresas de armas e os intermediários estão a acatar os compromissos internacionais que o seu governo assinou, tais como a Moratória de Armas de Pequeno Calibre da ECOWAS ou outros acordos regionais?
- Se as leis ou compromissos existentes estão a ser ignorados ou desrespeitados, pode isto constituir a base para uma campanha?
- Existem lacunas nas leis que estão a permitir a realização de transferências de equipamentos? Se sim, pode isso constituir a base para uma campanha?
- Se contudo não houver uma lei ou regulamento que abranja o que ocorreu, poderá utilizar a informação recolhida para fazer campanha a favor da criação de uma lei que impeça essa ocorrência?

h. Urgência

- A informação precisa de ser utilizada imediatamente (possivelmente para deter novas violações ou novas transferências) ou a informação pode esperar?
- Se não for necessário utiliza-la imediatamente, a informação pode ser arquivada ou publicada mais tarde numa data que sirva melhor o calendário da sua campanha?

18

Por favor, também refira-se ao *Ukweli, Fiscalização e Documentação da situação relativa às Violações dos Direitos Humanos em África*, p. 32-34 e 61-70.

6. Como identificar o equipamento MSP?

Porque que é que a identificação é importante?

Identificar o equipamento utilizado pelas forças de segurança pode:

- Tornar os relatórios sobre violações de direitos humanos mais exactos. Provas MSP podem revelar que uma violação ou abuso de direitos humanos ocorreu e a identificação pode contribuir para levar os autores dos abusos de direitos humanos à justiça.
- Fornecer informação vital aos médicos que tratam vítimas feridas, por gás lacrimogéneo por exemplo.
- Detectar novos tipos de equipamento utilizados pelas forças de segurança. Se forem novos podem ter sido recentemente importados, e portanto mais fácil de seguir o seu rastro; também podem fazer parte de um pacote mais amplo de assistência, incluindo formação, que também pode ser investigado.
- Conduzir à identificação de rotas de fornecimento.
- Conduzir a ações tomadas contra os governos e empresas para impedir novos fornecimentos.

Identificar uma arma ou equipamento e relacioná-lo com um fabricante específico é possível se se obtiver a informação certa. A ênfase está na exatidão e no detalhe. Muitas vezes a informação recolhida no campo ou relatada em jornais está incompleta faltando-lhe os detalhes cruciais necessários para efectuar uma identificação completa.

A identificação pode converter uma história que não é, de todo, relatada numa história com um enorme impacto, possivelmente afectando políticas governamentais e conduzindo a que seja exigida a prestação de contas aos responsáveis pelo fornecimento do equipamento.

Níveis de detalhes

Os sistemas de marcação utilizados em armas ligeiras e de pequeno calibre são muito diversos. A maioria tem pelo menos o nome de uma empresa ou o símbolo do fabricante e o ano de fabrico. Algumas armas podem ter marcas mais detalhadas e ter um número de série. Todas estas marcas são necessárias para fazer uma identificação segura de uma arma.¹⁹

Existem vários níveis de identificação variando de:

- Uma descrição geral tal como 'espingarda';
- A designação de um tipo de equipamento por ex. espingarda AK-47;
- Descrição de detalhes suficientes tais como: as marcas e números de código das armas para as relacionar com um fabricante; por ex. espingarda AK-47, marca 'Norinco', Fabricado na China 97-3456-AN-52764'.

A maior parte dos tipos de equipamento podem ser identificados anotando:

- A forma;
- As dimensões;
- As marcas;

19
Um livro de referência muito útil para a identificação é o *Jane's Infantry Weapons*, publicado cada ano, partes do qual estão disponíveis on-line: <http://jw.janes.com>.

- As cores;
- Os números de código, apesar de estes poderem ser apagados antes serem ilegalmente transferidos.

A melhor informação vem da observação feita de perto dos objectos, com a possibilidade de medir, fazer desenhos ou tirar fotografias detalhadas. Se estiver a tirar fotos de um objecto relativamente pequeno, coloque algo cujo tamanho seja identificável (um sapato, uma caneta ou um telefone celular) ao lado do objecto para dar uma ideia das dimensões.

Aviso: lembre-se de que manusear alguns tipos de equipamento MSP pode ser perigoso! Por favor refira-se à Parte 2, secção 7 sobre avaliação de riscos antes de realizar qualquer trabalho de identificação.

As armas ligeiras e de pequeno calibre são robustas e podem manter-se operacionais por muito anos; o mesmo ocorre com veículos e armas maiores. É importante notar se o equipamento parece ‘velho’ ou ‘novo’. As armas velhas são muitas vezes comercializadas e podem percorrer várias zonas de conflito durante muitos anos. Para as armas novas ou armas recentemente transferidas pode ser mais fácil seguir-lhes o rasto. As munições não duram tanto tempo e num conflito, são necessárias enormes quantidades. É provável que estas sejam mais novas que as próprias armas, e mais facilmente rastreadas.

Por exemplo: nos conflitos na Libéria e na Costa do Marfim em 2001-2003, as armas utilizadas eram velhas mas as munições eram novas e fornecidas constantemente por traficantes de armas. A identificação das marcas de algumas munições forneceu provas vitais para revelar as rotas utilizadas no fornecimento de munições, e para identificar os responsáveis.

Quando encontrar equipamento, deve procurar os seguintes detalhes de identificação:

- O nome, marca registrada ou símbolo do fabricante.
- Marcas ou símbolos nos veículos.
- Marcas na base da embalagem do cartucho.
- A bala em si: ela pode fornecer provas vitais para um perito forense que relaciona a bala com a arma que a disparou.
- Caixas de munições descartadas; estas podem conter números de série e detalhes do fabricante.
- Em casos raros em que os escritórios são invadidos e saqueados durante conflitos, a papelada referente ao fornecimento de armas, bem como a que diz respeito aos fornecedores e intermediários, vem à tona.

Descrições técnicas

As descrições técnicas que se seguem deverão ajudá-lo a estar mais familiarizado com a informação necessária para identificar um equipamento. Ajudá-lo-ão a escrever descrições precisas em relatórios de direitos humanos.

A. Tipos de equipamento de segurança

a. Equipamento de controle de multidões ou de distúrbios:

- **Bastões/ cacetetes** – usados pela polícia ou pelo pessoal das forças de segurança. Podem ser rectos, de manuseamento lateral, extensíveis. Materiais: madeira, bambu, borracha, metal, plástico. Muitas vezes são abusivamente utilizados para infligir dor, dar sovas de castigo ou em casos de tortura.
- **Chamboco** – utilizado no Zimbabué e na África do Sul. É tradicionalmente feito de pele de animal, comprido e utilizado como um chicote. Pode infligir lacerações profundas e já causou mortes.
- **Machetes ou catanas** – frequentemente utilizadas em conflitos violentos. No Ruanda tinham as marcas de uma empresa Britânica.
- **Equipamento protector** – escudo, armadura e capacetes. Isto permite às forças de segurança resistirem aos ataques, mas muitas vezes leva-as a ser mais agressivas com indivíduos ou perante uma multidão.
- **Irritantes químicos** – muitas vezes chamados gás lacrimogéneo ou fumo lacrimogéneo. Concebidos para manter uma multidão à distância, para dispersá-la ou para dissuadir um agressor. Não obstante, estas armas muitas vezes são utilizadas para aplicar castigos e torturas. Provocam lágrimas, obriga os olhos a fecharem-se, provocam tosse, sufoco e vômitos. O irritante químico normalmente é visível como núvens de fumo ou de pó branco, mas pode ser disparado por um canhão de água e neste caso pode não ser óbvio ou visível até que as vítimas comecem a tossir ou a sufocar. Pode-se facilmente perceber que foram utilizados irritantes químicos quando se vê a força de segurança a utilizar máscaras de gás. Se forem lançados num espaço fechado podem provocar a morte.

Os irritantes químicos podem ser lançados/ espalhados em pulverizadores de mão (como latas atomizadoras de aerosol), em pulverizadores tipo mochila, por granadas de mão ou lançadas de uma arma, ou de um veículo. Os tipos comuns de químicos são ‘gás lacrimogéneo’, também chamado ‘gás CS’, ou ‘gás pimenta’ também chamado ‘pulverizador OC’.

(Nota – As forças de segurança podem usar quase qualquer tipo de químicos . Relatórios do passado sugerem que já foram utilizadas coisas tais como descolorante, material de limpeza e ácidos. Contudo, normalmente isto ocorre numa escala muito pequena ou esporadicamente. Os irritantes químicos descritos acima são produzidos industrialmente e utilizados em grande escala.)

- **Munições anti-motim**– concebidas para dispersar indivíduos ou multidões infligindo dor. Muitas vezes chamada munição pouco letal. Pode consistir em balas de plástico, de borracha ou de madeira ou em grãos de chumbo. Os tipos mais recentes destas munições consistem em sacos de roupa ou ‘meias’ cheias de chumbo. Também podem conter irritantes químicos, ou granadas de atordoamento por som/ luz que produzem um clarão ofuscante ou um ruído ensurdedor.

Estas munições têm vários tamanhos, consoante as armas de que são disparadas: caçadeiras (calibre 12), armas anti-motim ou lança-

granadas (são de 37/38mm ou 40mm). Este tipo de munições já causou muitas mortes a nível mundial, sobretudo quando apontadas às partes vulneráveis do corpo tais como a cabeça, o pescoço ou o peito.

- **Dispositivos de lançamento** – a munição anti-motim pode ser lançada com as mãos, lançada de um espingarda, lançada de um lança-granadas, ou de um lança-granadas montado numa espingarda, lançada de um veículo ou atirada de um helicóptero.
- **Armas** – caçadeiras, espingardas, e lança-granadas são todas elas tipicamente utilizadas para controlar distúrbios.
- **Uniformes** – são um instrumento vital de identificação para os fiscalizadores de direitos humanos. Muitas vezes a primeira pergunta feita sobre uma violação é: que uniforme os perpetradores usavam?. Mesmo que não seja possível estar 100% seguro sobre a identificação, anote todas as cores, crachás, estilos do boné ou chapéu, etc.

Identificar as unidades é muitas vezes complicado. Por exemplo: as milícias não vestem uniformes e o uso de vestimenta especial também pode ser enganador. Por exemplo no Zimbabué, os apoiantes do Mugabe eram conhecidos por às vezes vestirem camisolas do MDC (Movement for Democratic Change).

b. Veículos – muitos tipos diferentes de veículos são utilizados pelas forças MSP, desde simples veículos de transporte a tipos mais especializados.

- **Veículos de controle de distúrbios** – normalmente são ligeiramente blindados e utilizados para proteger a polícia em manifestações ou para controlar a multidão. Podem transportar o pessoal de segurança para o local do distúrbio, ou os manifestantes para fora dele. Estão muitas vezes equipados com orifícios de disparo e lança-granadas para gás ou fumo lacrimogéneo. Também podem ter instalados câmaras, luzes, altifalantes ou canhões de água.
- **Canhões de água** – um veículo mais especializado. Normalmente é um camião enorme com um ou dois canhões (pulverizadores) de água montados no tecto do camião. Pode disparar rajadas ou jorros de água e pode misturar irritantes químicos na água. Os jorros de água podem atirar as pessoas ao chão.
- **Transportadores blindados de pessoal** – veículos maiores, mais fortemente blindados que podem ter rodas ou trilhos. Muitas vezes têm armas, tais como metralhadoras, montadas em cima.
- **Helicópteros** e em menor medida **aviões** – estes desempenham um papel importante nas forças MSP. Cada vez mais, os helicópteros estão implicados em violações de direitos humanos, desde terem estado envolvidos em bombardear Bouaké e Korhogo no Norte da Costa do Marfim, a ter disparado contra civis no Sudão. Os aviões também já estiveram relacionados com abusos de direitos humanos, como por exemplo no Togo onde foram utilizados para desfazer-se de vítimas, lançando-as ao mar.

c. Equipamento de vigilância e de comunicações – abrange uma série de equipamentos para controlar uma população ou para ter como alvo indivíduos específicos e juntar informação sobre os seus movimentos e

contactos. A vigilância pode ser realizada pelo pessoal das forças de segurança, mas cada vez mais esta vigilância depende de equipamento mais sofisticado. As vítimas podem estar conscientes de estarem a ser seguidas ou vigiadas, ou podem ser surpreendidas com a apresentação de listas das chamadas telefónicas realizadas, ou de fotografias em certos lugares eventualmente comprometedores.

- **Sistemas nacionais de identificação** – inclui passaportes e cartões de identidade (que podem conter informação ‘biométrica’ tais como fotografias ou impressões digitais). Cartões de recenseamento eleitoral também já foram utilizados para identificar a filiação dos votantes. A informação electrónica pode ser conseguida através da ligação de bases de dados informatizadas para criar um sistema nacional de informação. Veja o exemplo da Nigéria na página 18
- **Controle telefónico e interceptação de telefonemas**– as forças de segurança podem escutar e gravar conversas privadas. Os novos modelos de telefones e sistemas de telefone celular todos têm esta capacidade incorporada. Podem apresentar às vítimas uma lista das suas chamadas telefónicas ou podem dizer-lhes que as forças de segurança sabem com quem eles estão em contacto.
- **Controle da internet e do correio electrónico** – os governos podem controlar o World Wide Web para palavras chaves, ou restringir o acesso a certos sites tais como sites pró-democráticos ou de direitos humanos. Os utentes podem receber um aviso no ecrã de que tal actividade está a ser realizada, ou certos sites podem ser tornados inacessíveis para eles. Os governos muitas vezes alegam que restringem o acesso para combater o crime ou impedir o acesso a sites imorais. Veja o exemplo das Maldivas na página 18.
- **Equipamento de comunicações** – fazem parte deste equipamento, por exemplo os sistemas de rádio seguros. Tais sistemas podem aumentar imensamente a eficácia e as operações das forças MSP, permitindo que o controle central ou governamental seja mais eficaz.
O exemplo que se segue ilustra o potencial de tais sistemas: No Zimbabué, a polícia que assistia a uma manifestação mantinha-se pacífica e inactiva, limitando-se a observar a multidão. Os observadores de direitos humanos ouviram que uma ordem lhes estava ser dada pela rádio e de repente a polícia começou a atacar e a bater a pacífica multidão.
- **Sistemas de televisão de circuito fechado (TVCC)** – câmaras postas em edifícios ou postes nas estradas. São utilizadas para controlar áreas chave. Também podem ser montadas em veículos.

20

Imagens de armas e munições podem ser encontradas na Internet. Quando utilizar o buscador Google, selecione ‘imagens’ antes de iniciar uma actividade de procura.

B. Tipos de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC)²⁰

Aviso: suponha sempre que as armas estão carregadas, i.e., que há munições dentro delas (veja a Parte 2, secção 7 em relação aos riscos).

A maioria das armas terá algum tipo de marca, letra ou número, em alguma parte; estes detalhes são vitais para uma identificação precisa.

- **Revólveres** –pequenas armas de mão que têm um carregador giratório onde se coloca a munição.
- **Pistolas** –pequenas armas de mão que levam a munição num gancho, guardado dentro do punho ou cabo da arma. São muito

mais compactas e estreitas que os revólveres. Podem ser de um único disparo, semi-automáticas (i.e. fazem vários disparos numa sucessão rápida), ou completamente automáticas.

- **Espingardas, carabinas, espingardas de assalto, espingardas semi-automáticas, espingardas automáticas** – são a arma padrão do soldado. São precisas e com canos mais compridos. Podem disparar disparos únicos, rajadas ou disparar continuamente durante um período curto. Podem ter uma coronha fixa (a parte que se apoia no ombro) o que as torna mais compridas, ou a coronha pode-se desmontar ou dobrar-se para que a arma seja mais curta. Algumas têm o carregador recto, outras têm o carregador curvo (e estes elementos podem constituir uma ajuda importante para as identificar). Podem ter uma variedade de acessórios na parte de cima incluindo miras, dispositivos para apontar, luzes, etc.
- **Espingardas de franco-atiradores** – parecem espingardas normais mas têm um cano mais comprido e às vezes com um bipé (duas pernas curtas desmontáveis) na parte da frente, para dar estabilidade. São armas muito precisas que permitem disparar a longas distâncias, talvez até uma milha (1.6 quilómetros).
- **Caçadeiras** – uma arma mais curta com canos mais largos para poder disparar munições especiais. São usadas com frequência em controle de distúrbios, permitindo disparos de perto ou curto alcance. Podem disparar balas ou ‘chumbos’: muitos grãos pequenos de chumbo, de outro metal ou de plástico. É cada vez mais utilizada para disparar munições ‘menos letais’ tais como irritantes químicos ou balas de borracha/ plástico. Normalmente têm um cano para uso policial ou militar (as caçadeiras de caça normalmente têm dois canos, um ao lado do outro).
- **Pistolas-metralhadoras e metralhadoras ligeiras** – podem disparar a uma velocidade muito grande, mas normalmene não são tão precisas ou controláveis como os espingardas. As pistolas-metralhadoras podem ser muito compactas, sendo frequentemente utilizadas pela polícia que guarda edifícios ou pessoas importantes. As metralhadoras ligeiras parecem espingardas mas têm canos mais grossos, um bipé à frente para estabilidade e por vezes um cano perfurado de protecção para dissipar o calor.
- **Metralhadoras pesadas** – são maiores, com canos mais grossos para que possam ser disparadas continuamente. Muitas vezes são montadas num veículo e precisam de duas pessoas para as transportar.
- **Lança-granadas** – estes podem ser seguros na mão, ser montados debaixo do cano de um espingarda ou montados num veículo. Têm os canos mais largos que os de uma metralhadora, podendo medir até 40mm (1.5 polegadas).
- **Morteiros** – basicamente um tubo montado numa base de apoio (também chamada prato) que dispara munição de morteiros (bombas pequenas) a uma grande distância. Geralmente utilizados pelas forças militares e de guerrilha.
- **Lançadores de ombro de foguetes ou de mísseis** – o tipo mais comum é o RPG-7 que consiste numa granada propulsionada por um foguete. Estes lançadores tubulares ligeiros disparam uma vasta variedade de pequenas granadas e mísseis a uma longa distância.

C. Tipos de munições e explosivos

Aviso: suponha sempre que a munição está ‘activa’ e que poderá explodir. A não ser que tenha experiência e perícia, não a manuseie (veja a Parte 2, secção 7 em relação aos riscos).

Enormes quantidades de munições são utilizadas em conflitos. Normalmente encontram-se em grandes quantidades no cenário de uma violação de direitos humanos, ou como restos de disparos (tais como invólucros) ou como munições activas, não disparadas. As munições estão muitas vezes marcadas e estas marcas podem fornecer provas importantes ao fiscalizador de direitos humanos. As munições são disparadas a partir de uma arma, sendo coisas como granadas de mão ou minas anti-pessoais.

- **Munições de armas de pequeno calibre**— existem numa enorme variedade de estilos e tamanhos (calibres). Compõem-se do invólucro ou cartucho contendo o tubo de explosivos, do explosivo e da bala. O cartucho deve ter na base a marca de um fabricante (o ‘carimbo’) e outras marcas indicando a data do fabrico. O comprimento total da munição, o comprimento do invólucro (cartucho), a largura da bala e a largura do invólucro são medidas importantes. Por exemplo, invólucros de munições recuperadas em Kisangani, República Democrática do Congo, em 2002, foram identificadas através da marca dos carimbos como tendo sido produzidas em fábricas Chinesas e Russas
- **Granadas lançadas à mão ou por uma arma** – Existe disponível uma vasta variedade. Podem ser de fumo, de atordoar, químicas ou explosivas – espalhando estilhaços de metal por uma vasta área.
- **Minas antipessoais** – explodem quando são pisadas ou se conduz sobre elas, ou podem ser manipuladas através de arames estendidos no chão.
- **Morteiros** –munições curtas, grossas e com pequenas caudas em forma de barbatana, disparadas desde um tubo de morteiro colocado no chão. Podem ser explosivas, de fumo, incendiárias (causam fogo) ou químicas; os tipos comuns são os de diâmetros de 60, 81 e as 82mm (mas também existem alguns de 50, 51 e 52mm).

D. Tipos de equipamento que podem ser utilizados para tortura ou tratamentos cruéis, desumanos e degradantes

A Convenção Contra a Tortura (CCT) das Nações Unidas, de 1984, define tortura como “um acto através do qual se infringe intencionalmente dor ou sofrimento severo, quer seja físico ou mental, sobre uma pessoa para conseguir propósitos como:

- (i) obter dessa pessoa ou de uma terceira pessoa informação ou uma confissão;
 - (ii) castigar essa pessoa por um acto que ele/ ela ou uma terceira pessoa cometeu ou de que é suspeita de ter cometido;
 - (iii) intimidar ou coagir essa pessoa ou uma terceira pessoa;
 - (iv) por qualquer razão baseada na discriminação de qualquer tipo;
- e infligida pelas autoridades ou por instigação ou com o consentimento ou concordância delas.”

De igual modo, os grupos armados são responsáveis por quaisquer actos de tortura cometidos pelas suas forças, pois eles são abrangidos pelas Convenções de Genebra que proíbem a prática da tortura a todas as partes envolvidas nos conflitos.²¹

21
Por favor refira-se ao
acompanhante do
manual Ukweli
sobre Tortura,
Tratamento Cruel,
Desumano e
Degradante, e
Condições
Prisionais.

Quase todos os objectos podem ser utilizados para torturar alguém. A seguinte lista contém algum equipamento especialmente desenhado para infligir dor e outro equipamento que pode ter um uso legítimo pelos agentes de manutenção da lei e da ordem se for correctamente utilizado, mas que é muitas vezes utilizado indevidamente.

a. Restrições: equipamento utilizado para restringir o movimento de um indivíduo.

- **Algemas** – uma peça universal do equipamento policial utilizado para restringir os movimentos, sendo colocadas em volta dos pulsos. O seu uso é legítimo, mas também podem ser utilizadas para deliberadamente infligir dor. Podem ser produzidas a nível local (baixa qualidade) mas normalmente são obtidas no mercado. As algemas podem ter nomes ou marcas do fabricante, ou a forma delas pode ser única. Podem ser fixas e rígidas com uma dobradiça entre as duas argolas, ou as algemas podem estar ligadas por um curto pedaço de metal.
- **Grilhões** (têm semelhanças com as algemas mas são aplicadas nos tornozelos, sendo também conhecidas por grilhetas) – têm um uso legítimo, como, por exemplo: evitar que um prisioneiro fuja enquanto é transportado, mas não devem ser utilizadas por grandes períodos de tempo. Não obstante, eles são muitas vezes utilizados indevidamente. São feitos de metal e colocados em volta do tornozelo para restringir o movimento. São duas algemas mas ligadas por uma corrente mais comprida. Podem ser muito pesadas. Frequentemente são deixadas durante longos períodos de tempo causando danos de longa duração aos tornozelos e dores severas. São muitas vezes utilizadas para pendurar prisioneiros ou de pernas para o ar ou para os suspender de barras.
- **Algemas para os polegares** – podem ser de aperto regulável. Foram desenhadas para imobilizar os braços do sujeito porque provocam muita dor aos polegares se os braços forem movidos. Os polegares normalmente são algemados atrás das costas, ou com um braço sobre o ombro. Não têm nenhum uso legítimo.
- **Tábuas e cadeiras de restrição de movimentos** – artigos que estão disponíveis comercialmente e que permitem restringir o movimento de algumas partes do corpo (pulsos, braços, ombros, cabeça, peito, cintura, pernas, joelhos, tornozelos) ou que imobilizam por completo o sujeito. Utilizados legitimamente nos hospitais para imobilizar pacientes perigosos ou suicidas, mas também são utilizadas para tortura e castigos cruéis.

b. Equipamento de choque eléctrico

Muitas vezes descrito como a ferramenta moderna do torturador, este equipamento descarrega um choque eléctrico ao sujeito de modo a controlá-lo através da sua submissão devido à dor (i.e. fazer obedecer a instruções aplicando dor). Normalmente têm alguns eléctrodos (dois ou quatro) que descarregam a carga. Movido por telecomandos e disponíveis comercialmente, normalmente são vendidos como produtos de defesa pessoal ou produtos contra roubos. Muito frequentemente utilizados pelas forças MSP por todo o mundo, são pequenos, fáceis de utilizar e deixam poucas ou nenhuma marcas.

Por favor note que os quatro primeiros podem ter um uso legítimo em auto-defesa e possivelmente em policiamento, mas são facilmente utilizados indevidamente para infligir dor.

- **Arma de atordoar** – pequenas, cabem na mão, utilizadas de perto.
- **Bastões de choques eléctricos**– normalmente tubulares, alguns são suficientemente fortes para serem utilizados como bastões normais. Podem ser telescópicos ou extensíveis.
- **Bastões compridos de choque eléctrico**– tubos muito compridos com eléctrodos na ponta, utilizados em prisões para manter indivíduos afastados, ou contra a parede.
- **Escudos de atordoar**– escudos planos ou curvos com eléctrodos de metal destinados a dar choques eléctricos. Utilizados em controle de multidões tal como escudos normais ou em prisões para dominar os prisioneiros ou para entrar na cela de um prisioneiro.
- **Cintos de atordoar**– colocados em volta da cintura de um prisioneiro, com eléctrodos na região dos rins. São levemente activados através de um controlo remoto pequeno levado nas mãos. Provocam uma dor extrema e podem levar a urinar ou a defecar involuntariamente assim como à tortura psicológica para os sujeitos que não sabem se ou quando receberão o choque. Estes não têm nenhum uso legítimo para impor a lei.
- **Tasers** – um dispositivo tipo pistola de choque de longa distância que, quando disparado, expulsa duas flechas, agarradas a fios, que continuam ligadas ao aparelho. Quando estas atingem o sujeito, colam-se à roupa ou perfuram a pele e descarregam um choque eléctrico. Com um alcance de até 20 pés, podem atordoar repetidamente a vítima, à distância. Tasers estão cada vez mais a ser utilizados pelas forças policiais por todo o mundo. Se forem utilizados estritamente como uma alternativa às balas verdadeiras, podem ter uma função legítima; não obstante as organizações de direitos humanos estão preocupadas com o seu potencial para um uso indevido e o número de mortes associadas a eles.

c. Irritantes químicos

Também já foram utilizados para torturar pessoas ou para castigos, quer por aplicação directa a prisioneiros com movimentos restringidos, provocando dores agudas, quer pela ameaça do seu uso.

E. Formação, empresas de segurança e mercenários

a. Formação dada por forças estrangeiras

A formação das forças MSP pode ocorrer no país ou no estrangeiro, e pode ser realizada pelas próprias forças MSP, por forças MSP estrangeiras, ou cada vez mais por empresas privadas. Muitos governos na Europa e nos Estados Unidos dirigem programas de formação.

A formação pode (e devia) ser positiva: pode incluir leis sobre direitos humanos ou incutir a ideia de um tratamento correcto dos prisioneiros. Contudo, também pode abranger o uso de armas e táticas que encorajam violações de direitos humanos por levarem a um tipo de abordagem de ‘dispare primeiro, faça perguntas mais tarde’. Muitas vezes não está claro se a formação militar integra um aspecto de direitos humanos, e se assim for, em que medida isso é feito.

b. Empresas de segurança

Muitas empresas privadas oferecem agora formação para forças MSP, de acordo com as necessidades específicas do requisitante. Algumas gabam-se de terem as suas próprias instalações incluindo campos de tiro ao alvo, formação em combate urbano e formação em combate em espaço fechado. Por exemplo: uma empresa Britânica, Elite Defense International Ltd, alegou ter instalações especiais perto de Joanesburgo, autorizadas pelos Serviços Policiais da África do Sul. Oferece formação em armas de pequeno calibre, armas automáticas, munições e explosivos de todos os tipos. Por estarem baseados na África do Sul, evitam qualquer tipo de vigilância do seu país de origem, mas podem oferecer os seus serviços a clientes em todo o mundo.

c. Mercenários

Pela sua natureza, os mercenários são extremamente misteriosos e podem esconder-se por detrás de empresas de segurança legítimas. Existe uma área cinzenta entre o que constitui 'assistência em termos de segurança' e o que implica um nível de envolvimento típico de um mercenário, i. e., alguém pago para ter um papel activo em operações de combate. Os mercenários são caros de alugar e estão amplamente implicados em conflitos onde o pagamento pode ser feito com produtos da extracção de recursos naturais como por exemplo diamantes ou petróleo. Estes já foram utilizados em repetidos conflitos durante as últimas décadas em África, incluindo a Serra Leoa, Moçambique, Angola, a República Democrática do Congo e o Uganda.

Preste atenção ao pessoal que parece estrangeiro nas forças MSP, ou àqueles que falam outras línguas, ou os que estejam vestidos à paisana.

7. Riscos e avaliação de riscos em relação ao trabalho MSP

Os fiscalizadores de direitos humanos devem ter o cuidado de não correr qualquer risco desnecessário para eles próprios, para outros membros da sua organização ou para as pessoas das quais estão a recolher informação.

Compreender os diferentes níveis de riscos permitir-lhe-á ser mais eficaz. Leve as coisas com calma e tenha uma abordagem de precaução e de baixo risco.

Com que riscos pode enfrentar-se?

Os riscos podem incluir aqueles que respeitam a si pessoalmente ou à sua organização, tais como:

- Riscos e ameaças físicas;
- Ferimentos enquanto fiscaliza um evento como por exemplo em situações de distúrbios ou de conflitos armados;
- Perigo de ferimento enquanto estiver a examinar equipamento MSP encontrado nos locais de violações ou conflitos;
- Desaparecimento, detenção, aprisionamento ou rapto;
- Interferência e desmembramento da sua organização pelas forças MSP;
- Descrédito da sua organização pelo governo ou forças MSP somente pelas coisas que você diz;
- Risco de possuir informação MSP, por exemplo, fotos, o que pode ser considerado crime em determinados países;
- Informação inexacta pode significar perder a sua reputação e a sua capacidade para fazer campanha;

- Processos legais instaurados por parte de empresas ou indivíduos: os processos instaurados por difamação podem ser extremamente onerosos e prejudiciais à sua reputação.

Avaliação dos riscos

- Planifique todas as suas acções cuidadosamente e para cada etapa, avalie os riscos que podem surgir.
- Familiarize-se com qualquer lei relacionada com as suas actividades.
- Faça uma lista de todas as possíveis preocupações de segurança associadas com quaisquer acções, por exemplo fiscalizar manifestações ou abordar empresas que fornecem equipamento MSP.
- Desenvolva planos de contingência; por exemplo: se uma manifestação se tornar violenta, você pode escapar?
- Desenvolva estratégias alternativas de fiscalização; por exemplo: se é muito arriscado tirar fotos, existe um jornalista que o possa fazer?

Se você decidir ir ao local de um incidente que envolva equipamento MSP, ou a qualquer outro sítio onde possa obter informação (prisões, postos fronteiriços, empresas, paióis, aeroportos, locais do combate), deve avaliar todos os riscos envolvidos em relação a si, aos seus colegas e às pessoas com quem vai falar.

Riscos de segurança em relação a várias actividades

Baixo risco

- **Actividades desenvolvidas no escritório e fiscalização do contexto e dos antecedentes**
- **Estar atento a jornais e outros media para histórias sobre questões MSP**
- **Analisar a legislação e as leis que regulam:**
 - **As forças MSP e o uso por estas do equipamento MSP;**
 - **Importações/ exportações/ fornecimento de equipamento;**
 - **Fabricantes de equipamento MSP;**
 - **Posse de armas por parte do público.**
- **Fazer uma listagem dos tratados assinados pelo seu governo.**

Médio risco

- **Procurar, tornar-se amigo de e estabelecer relações de longo prazo com deputados, jornalistas, sindicatos, trabalhadores de indústrias chave ou em forças MSP, para encontrar informação ou para agir em função da informação que tenha,**
- **Criar redes de activistas e pesquisadores de direitos humanos, incluindo organizações internacionais.**
- **Fazer publicidade do seu trabalho pode ter um risco médio ou alto, dependendo da situação.**
- **Reunir informação sobre as forças MSP que operam no seu país.**

Alto risco

- **Investigar indivíduos e empresas que fabricam, importam, exportam ou comercializam equipamento MSP.**
- **Reunir provas físicas MSP nos cenários de uso ou abuso ou de combate.**

- **Fiscalizar activamente as forças MSP, ter fiscalizadores em manifestações ou noutros cenários potenciais de uso de equipamento MSP.**
- **Relacionar abusos de direitos humanos com forças MSP, equipamento utilizado e rotas de fornecimento.**
- **Fazer apelos públicos à salvaguarda contra violações, leis mais duras, ou ao fim da impunidade dos violadores.**
- **Nomear os responsáveis pelas violações.**
- **Fazer publicidade das suas descobertas.**
- **Estabelecer uma base de dados pode ser de alto risco em alguns países.**

Como reduzir os riscos?

- Planeie as suas actividades de fiscalização e de investigação cuidadosamente. Reveja as suas políticas e procedimentos de investigação regularmente.
- Construa relações de longo prazo com outras ONGs a nível local e internacional para conselhos e apoio em possíveis tempos de crise.
- Compartilhe os riscos: não vá sozinho fiscalizar um evento, informe os outros para onde vai e o que planeia fazer, tenha um plano de fuga e contactos de emergência.
- Desenvolva uma gama de contactos que possam dar apoio numa emergência, como por exemplo jornalistas, embaixadas, ONGs internacionais.
- Tente relacionar as suas actividades de investigação com questões domésticas como crimes de armas ou controlo de armas. Isto pode tornar as questões mais fáceis de comunicar e mais aceitáveis para o público, as forças policiais e de segurança.
- Seja rigorosamente equilibrado e equitativo, não sensacionalista. Utilize declarações como “Acreditamos que...” e “foi relatado que...” em vez de declarações acusatórias.
- Faça sempre uma dupla verificação das fontes e tente ter duas fontes independentemente verificáveis.
- Averigue que acordos internacionais o seu governo assinou, para que possa ter respostas a perguntas sobre a legitimidade do seu trabalho.
- Realize a fiscalização de uma forma pública e aberta. Utilize fontes de informação públicas sempre que possível. Contudo, poderá haver momentos em que os fiscalizadores precisam de ser anónimos / incógnitos, como por exemplo em situações onde eles mesmos se converteriam em alvos de violência.
- Guarde as provas MSP reunidas longe do seu escritório e casa. Pode ser mais seguro enviá-las a organizações em lugares mais seguros pelo correio ou por meios pessoais.

- Se fôr apropriado, peça uma autorização oficial para visitar lugares onde tiveram lugar violações de direitos humanos ou onde se fabrica, se armazena e/ ou se utiliza equipamento MSP. Isto pode conduzir à criação de contactos úteis dentro das forças MSP e com indivíduos que poderiam fornecer informação adicional sobre questões MSP.
- Não seja um/ a herói/ heroína – a fiscalização numa zona de guerra não compensa o risco.
- Tente evitar actividades sigilosas ou secretas, como por exemplo realizar visitas clandestinas a instalações ou fábricas. Mas, sim, defenda e proteja as suas fontes e a informação.
- Peça a políticos prestigiados, a celebridades, jornalistas, etc para apoiarem a sua fiscalização / campanha.
- Utilize o parlamento para colocar perguntas públicas sobre questões perigosas. Torne-se amigo de um deputado.
- Compartilhe informação com outros para que não seja o único grupo com informação ou artigos sensíveis. Dê informação a jornalistas e torne-as públicas o mais cedo possível, mesmo que ainda sejam necessárias mais investigações. Quanto mais pessoas souberem algo, menor será o risco para si.
- Utilize os jornalistas. Eles constituem recursos valiosos para o seu trabalho MSP, e devido à formação e experiência deles, muitas vezes podem meter-se em situações em que os fiscalizadores de direitos humanos não seriam capazes de se meter.
- Não seja precipitado em envolver indivíduos, forças ou empresas de segurança em casos de abusos.

Assuma sempre que qualquer actividade pode comportar um risco, mesmo o simples facto de ser um membro de um grupo de direitos humanos. Contudo, existem muitas actividades de fiscalização MSP de baixo risco que podem produzir resultados úteis e poderosos, que conduzem a uma redução na realização de violações de direitos humanos.

Aviso: Certos tipos de equipamento MSP podem ser perigosos. Se encontrar itens de equipamento MSP, assumo sempre que as armas estão carregadas e que as munições e equipamento estão 'activos' e que poderão provocar ferimentos. Não corra riscos desnecessários tentando manusear armas e munições. Não ser que saiba o que está a fazer, deixe os itens em paz e simplesmente mantenha-se à distância e se fôr possível tire fotografias ou escreva descrições detalhadas ou faça desenhos do equipamento encontrado.

Parte 3

África e o comércio de armas

Esta Parte 3 descreve as rotas e métodos mais importantes através dos quais armas e equipamento de segurança são transferidos. Muitos deles estão relacionados: a série de eventos que conduz ao invólucro de armas ou latas de gás lacrimogéneo, que você encontra no terreno, é uma situação complexa que pode envolver indivíduos, empresas e grupos em vários países. Esta informação é aqui fornecida para demonstrar que qualquer pedaço de informação que possa reunir, independentemente do quão pequeno pareça, pode ser útil para juntar as peças da cadeia de fornecimento e trazer os responsáveis à justiça.

1. De que forma o equipamento MSP é comercializado?

A. O que são transferências de armas?

Diz-se que há uma transferência quando armas são passadas da posse de um sujeito para a de outro. Inclui transferências entre estados e transferências internas. Os recipientes podem ser agentes estatais, tais como forças militares, de segurança e policiais; ou agentes não estatais, tais como grupos armados da oposição ou criminosos. As armas podem ser transferidas por governos, como parte de um pacote de assistência, ou vendidas por empresas. Agentes como intermediários e agentes de transportes também podem estar envolvidos algures ao longo da cadeia.

- As transferências podem ser legais, ilegais:

As transferências *'legais'* ocorrem com o envolvimento activo ou passivo dos governos ou das agências autorizadas dos governos e de acordo com as leis tanto nacionais como internacionais.

As transferências *'ilegais'* são aquelas que violam claramente as leis nacionais e/ ou internacionais tais como os embargos de armas das Nações Unidas. Sem um consentimento ou controle governamental oficial, estas transferências podem envolver papelada falsa ou falsificada, ou funcionários (governamentais) corruptos que atuam por conta própria, para fins pessoais.

- O mercado cinzento e o fluxo de armas ilícitas:

Entre estes dois mercados encontra-se o *'mercado cinzento'*. Muitas armas começam a ser transferidas no mercado legal, mas por causa de um fraco controle acabam desviadas ou vendidas no mercado ilegal de armas. Por exemplo, uma transferência de armas que finalmente chega a um destino abrangido por um embargo de armas das Nações Unidas pode ter começado a sua viagem como parte de um acordo legal sancionado ou controlado pelo estado, mas tendo sido desviado do destino declarado. As transferências do mercado cinzento exploram lacunas em leis de controle de armas, ou podem involuntariamente burlar controles nacionais.

Enormes quantidades de armas ligeiras e de pequeno calibre circulam por África. Estes fluxos, na maioria dos casos não são legais e são por tanto

chamados *ilícitos*. Muito deste armamento chegou depois do fim da Guerra Fria quando os estados da Europa do Leste se desfaziam no mercado Africano das suas reservas, de forma legal e ilegal. Este fluxo de armas agora move-se de conflito em conflito, comercializadas por comerciantes de armas, redes de criminosos, contrabandistas de drogas e de diamantes, fora de qualquer contexto legal.

B. Transferências 'legais'

a. Transferências e assistência de governo para governo

Estas tendem a ser aplicadas a sistemas de armamento maiores tais como aviões ou equipamento naval, mas também já incluíram armas de pequeno calibre e equipamento de segurança. Tais transferências de armas podem fazer parte de uma assistência governamental e de um pacote de formação maior. Muitas vezes, estes não são completamente comunicados aos parlamentos ou ao público nos estados receptores nem nos estados exportadores, o que o torna mais difícil para a sociedade civil exigir prestação de contas aos governos pela transferência de armas que são utilizadas para cometer violações de direitos humanos.

A França forneceu um pacote de assistência, formação e equipamento militar ao Togo. As balas utilizadas num ataque pelas forças militares Togolesas às casas de líderes da oposição em 1998 foram fabricadas por uma empresa Francesa. O Reino Unido forneceu veículos Landrover ao Zimbabué, os quais se diz terem sido utilizados por forças de segurança em ataques violentos contra activistas do partido da oposição.

b. Exportações comerciais de armas

A preocupação dos governos pela sua segurança nacional leva-os a assumir acordos segundo os quais a venda comercial de armas deve ser autorizada. Porém a falta de controles legais eficazes significa que o desvio desde o sector controlado pelo estado ao mercado cinzento é comum. Além disso, as autorizações dos governos para as exportações podem estar mais influenciadas pela importância económica ou geopolítica do acordo, que pela preocupação da finalidade de utilização das armas.

Certificados de utilizadores finais identificam o recipiente e o uso presumido das armas, e deveriam prevenir o tráfico secundário assim que as armas controladas pelo estado chegam ao seu destino previsto. Normalmente estes certificados são exigidos antes de os governos autorizarem a exportação comercial de armas. Mas, este sistema foi ultrapassado pela ganância comercial, corrupção política e pelo grande número de transferências de armas. Existe um mercado negro activo em relação a estes certificados e muitos governos ou funcionários corruptos são cúmplices da sua falsificação.

Em 1999, 68 toneladas de armas Ucrânicas chegaram a Burkina Fasso. O governo Ucrâniano tinha concedido uma licença de exportação depois de receber um certificado de utilizador final do Ministério da Defesa de Burkina Fasso, declarando que Burkina Fasso seria o destino final das armas. Não obstante, as armas foram transportadas para a Libéria e depois para as Forças RUF na Serra Leoa, apesar do embargo de armas contra a Libéria.

c. As actividades dos intermediários de armas

Os intermediários de armas são os intermediários que organizam e facilitam a transferência de armas entre fornecedores e compradores. Eles organizam acordos assim como o transporte e o despacho de carga das armas. Algumas das actividades deles são legais. Mas a falta de regulamentos significa que é difícil distinguir entre actividades legítimas e ilegítimas, e alguns intermediários exploram as lacunas na lei para fornecer armas a zonas em conflito sujeitas a um embargo, onde têm um efeito devastador sobre os direitos humanos.

Os intermediários estiveram envolvidos no fornecimento de armas ao Ruanda durante o genocídio de 1994, e mais recentemente à Serra Leoa, Libéria e Sudão. Em Outubro de 2002, um relatório do Conselho de Segurança das Nações Unidas acusou dois residentes do Reino Unido, John Bredenkamp e Andrew Smith, de fornecerem ilegalmente serviços e equipamento militar às Forças da Defesa Zimbabueanas (ZDF) para serem utilizadas na República Democrática do Congo, em violação às sanções Britânicas e da UE contra o Zimbabué.

d. Produção em África

Existem actualmente, pelo menos nove países na África sub-Sahariana que produzem armas de pequeno calibre: Burkina Fasso, Guiné, Quênia, Nigéria, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Uganda e Zimbabué. A África do Sul é actualmente o único país na região cuja indústria local de armas de pequeno calibre está bem desenvolvida, embora a Nigéria e o Zimbabué estejam a tentar desenvolver as suas próprias indústrias. A maioria da produção, com a excepção da África do Sul, é realizada em fábricas estatais, e há pouca informação, oficial ou não-oficial sobre a envergadura das mesmas.

Cada vez mais os governos procuram fabricantes estrangeiros de armas para modernizar as suas instalações. Fábricas de artilharia Paquistanesas estiveram envolvidas na modernização da produção de armas no Sudão e empresas Chinesas têm estado em discussões para desenvolver a fábrica Dicon na Nigéria. A National Enterprise Corporation do Uganda tem uma fábrica de armas de pequeno calibre e de munições em Nakasongola que foi construída com ajuda da Empresa Chinesa de Engenharia Wabao.

Noutros países, a produção artesanal de armas por ferreiros ou mecânicos é uma importante fonte de armas. A maioria dos produtos são grosseiros e de baixa qualidade, mas a produção está a ser assumida por trabalhadores mais qualificados utilizando um melhor equipamento, conduzindo a um aumento no número de armas produzidas, assim como da qualidade destas. Por exemplo, no Gana estima-se que mais de 20 000 armas são produzidas de forma artesanal por ano e que 1 em 3 crimes com armas foram realizados com armas fabricadas localmente. Veja página 17.

e. Transferência da licença de produção e de tecnologia

As empresas de armas num país podem permitir que se faça a produção das suas armas noutros países, sob licença. Isto permite às empresas em África ter acesso à armas e instalações de produção modernas. Tais acordos, em relação aos quais existem poucos controlos, estão cada vez mais a suprir ou mesmo a substituir acordos de exportação directa. Este tipo de produção tem um impacto enorme sobre a proliferação de armas de pequeno calibre por toda a África.

A fábrica de munições em Eldoret no Quênia foi construída pela empresa Belga de armas, FN Herstal. Esta pode produzir até 20 milhões de lotes de munições 7.62mm por ano. Tais munições são utilizadas por toda a África Central e pela região dos Grandes Lagos destruída pela guerra. A construção foi paralisada temporariamente em 1996 após alegações de que munições estavam a ser transportadas para os rebeldes Hutu do Burundi e do Ruanda. A fábrica está actualmente a produzir munições.

f. Revenda e recirculação do excedente de armas

Quando as forças militares ou policiais renovam as suas armas, ou quando são confiscadas armas das mãos de criminosos, as armas excedentes podem chegar às mãos de abusadores de direitos humanos. Os excedentes de armas devem ser inutilizados de forma responsável; não obstante alguns estados ainda não investiram recursos ou vontade política suficiente para garantir que isso aconteça e os funcionários somente são instruídos a desfazerem-se das armas o mais rapidamente possível, sem acarretar nenhum custo e se for possível ganhando algum dinheiro.

Durante os anos 90 enormes quantidades de excedentes de armas foram descarregados dos países da Europa do Leste na medida em que estes se converteram ao armamento padrão da NATO. A Eslováquia vendeu tanques, sistemas de artilharia e aviões de combate a Angola. Munições excedentes da Albânia, recolhidas como parte de um programa de desmobilização, foram transportadas para o Ruanda, alegadamente para serem utilizadas no leste da RD Congo onde violações de direitos humanos continuam a ocorrer.

C. O comércio ilegal

Existem muitas formas através das quais as armas podem entrar no mercado ilegal:

a. Armas roubadas

São levadas de reservas e de carregamentos do governo devido a segurança negligente ou através da cumplicidade de forças militares e de segurança corruptas. Os grupos armados rebeldes muitas vezes obtêm armas e munições atacando as unidades ou arsenais da polícia e do exército. Isto aconteceu durante os anos 90 em vários conflitos Africanos incluindo na Libéria, na Serra Leoa e na Etiópia. Em tempos de fraqueza ou desespero, às vezes os comandantes chegam a abrir os arsenais das suas armas para alguns sectores da população, para intensificar a luta contra os seus rivais armados e para dispersar reservas que de contrário poderiam ser capturadas.

Em Abril de 2003, jovens IJAW atacaram a cidade do Koko no Estado Delta da Nigéria e saquearam 105 espingardas e mais de 2 000 lotes de munições do arsenal militar na cidade. Em 2003 na Mauritânia, 26 caixas de explosivos foram roubados da empresa de minas de ferro SNIM, gerida pelo estado, na cidade Zouerate no norte. O roubo criou temores de que os explosivos fossem utilizados contra o governo.

b. Vendas ilegais por negociantes legais

Muitos países controlam a venda de armas concedendo licenças aos negociantes. Estes negociantes autorizados podem vender algumas das suas armas legalmente, ao mesmo tempo que desviam outras para mercados ilegais.

c. Desvio

As armas são desviadas da rota para o seu suposto destino legal, ou após chegarem ao seu destino 'oficial' são retransferidas para clientes ilícitos. Controles negligentes de tráfico aéreo, de segurança ou de procedimentos de verificação de exportações permitem que isto suceda.

Em 2001 um avião com origem na República Checa e transportando 30 toneladas de espingardas e munições oficialmente destinados à Geórgia, foi capturado durante uma paragem de reabastecimento de combustível na Bulgária depois do que o piloto alegadamente pediu autorização para levantar voo para a Eritreia. Apontamentos da tripulação encontrados dentro do avião Ucrâniano, sugeriam que o destino real era Asmara na Eritreia.

d. Carregamento com declaração falsa

A quantidade de carga transportada por via aérea e marítima para África é enorme e os controles sobre esta são fracos. As descrições de tais cargas normalmente são vagas e só ocasionalmente são verificadas. Por exemplo: Em Março de 2000, um avião saiu do aeroporto de Bratislava na Eslováquia com destino ao Zimbabué, alegadamente transportando uma carga de armas descritas como 'equipamento e maquinaria técnica' para uso pelas forças Zimbabueanas na guerra da República Democrática do Congo (RDC). No mês de Novembro anterior, o mesmo avião tinha sido utilizado para transportar um carregamento de armas indevidamente declaradas como 'equipamento técnico' desde a Bulgária até Harare, onde foi transferido para outro avião para ser entregue às tropas Zimbabueanas que lutavam na RDC.

e. Produção ilícita

A maioria dos países em África tem alguma produção de armas de pequeno calibre, que está fora de qualquer controle da polícia ou do governo. Mas no geral, o fabrico ilícito contribui em pequena proporção para o problema do tráfico ilícito, não obstante em certos países se ter agora convertido num problema importante, é o caso da África do Sul, onde uma indústria ilegal de armas de fogo caseiras se desenvolveu durante a luta contra o apartheid, tendo sido estimado em 1997 que havia entre 20.000 a 30.000 armas de fogo caseiras na África do Sul.

Armas por recursos naturais

O comércio de 'bens de conflitos' tais como diamantes, madeira, coltan e petróleo é cada vez mais uma característica proeminente dos conflitos em África. A pilhagem destes recursos naturais pelos governos e grupos da oposição armados muitas vezes permite o financiamento para comprar, armas e pagar os soldados e os enormes lucros pessoais assim obtidos são uma razão primária para continuar com os conflitos. Os diamantes já alimentaram conflitos em Angola, na Serra Leoa, na Libéria e na República Democrática do Congo (RDC); o petróleo no Sudão e Angola; a madeira na Libéria; o coltan, ouro e outros minerais na RDC.

2. Iniciativas para o controle de armas em África

Várias iniciativas para o controle de armas foram desenvolvidas durante os últimos anos, a nível internacional e dentro de África, o que poderia ter um impacto positivo e poderoso para deter a proliferação e o uso indevido de armas por todo o continente.

As iniciativas de controle de armas regionais e sub-regionais mostram que vários Governos Africanos estão a levar o problema a sério, embora alguns deles, apesar das boas intenções que revelam, não possuam os recursos humanos nem financeiros para converter o seu compromisso em realidade. Outros governos carecem de vontade política para converter as palavras em actos.

É necessário pressão pública internacional e nacional para exigir prestação de contas pelos governos. Fazer campanha popular, particularmente quando associada a uma fiscalização MSP eficaz, pode ter um grande efeito. Para poder colocar as suas actividades de fiscalização e investigação MSP num contexto útil, necessita averiguar que acordos internacionais ou regionais o seu governo assinou, se são legalmente vinculantes ou somente uma declaração política de intenções, assim como necessita de averiguar o que a sua legislação nacional diz.

Se você descobrir um incidente de abusos de direitos humanos onde equipamento MSP foi utilizado, ou uma transferência de armas ocorrida, pode confrontá-los com os padrões com os quais o seu governo se comprometeu.

- Se já existir uma lei nacional ou um acordo legalmente vinculante que esteja a ser violado, você pode fazer ressaltar publicamente este facto e exigir que o acordo seja aplicado.
- Se existir uma lei mas que não seja suficientemente eficaz para prevenir uma transferência MSP, você pode fazer ressaltar publicamente o facto de que há lacunas que estão a ser exploradas pelas empresas ou forças de segurança.
- Se o seu governo assinou um acordo politicamente vinculante ou declaração de intenções, você pode chamar a atenção para o facto de que está a falhar no cumprimento dos seus compromissos.
- Se não existir nenhuma lei nem acordo ou padrão para prevenir o tipo de transferência ou uso indevido que você tenha descoberto, pode utilizar as provas que recolheu para fazer campanha para que se implemente uma lei ou acordo.

Se considerar entrar em ação, assegure-se de que a sua informação é exacta e duplamente verificada. Nunca empreenda individualmente uma acção que 'aponte e envergonhe'.

A. Iniciativas internacionais empreendidas pelos governos:

1. Conferência das Nações Unidas (NU) sobre Armas de Pequeno Calibre de 2001 e Programa de Acção

Depois de investigações preliminares sobre o impacto de armas de pequeno calibre sobre civis por todo o mundo, a ONU convocou uma conferência sobre o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em Todos os seus Aspectos, em Julho de 2001. As ONGs mostraram aos governos o impacto da proliferação incontrolada de armas sobre os direitos humanos e

exigiram controles duros sobre vendedores de armas tanto estatais como não estatais. O resultado foi um Programa de Acção, no qual os governos se comprometeram a tomar várias medidas para controlar a posse e a transferência ilícita de armas. Não é legalmente vinculante. Alguns governos estão a fazer esforços; outros não. A Conferência de Revisão de 2006 será uma oportunidade para as ONGs medirem o progresso dos governos e para estabelecerem objectivos.

<http://disarmament2.un.org/cab/poa.html>

2. Protocolo das NU sobre Armas de Fogo

O Protocolo das NU Contra a Manufatura e o Tráfico Ilícito de Armas de Fogo, Suas Peças e Componentes e Munições, foi adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 31 de Maio de 2001. Este compromete os estados a padrões comuns para o controle de importações e exportações de armas de fogo, e para a cooperação internacional na identificação e seguimento do rastro de armas de fogo. Apesar de ser um tratado legalmente vinculante, ainda não entrou em vigor, porque o número de governos necessário (40) ainda não ratificou o tratado.

http://www.unodc.org/unodc/crime_cicp_signatures_firearms.html

3. Embargos de armas

Os embargos de armas poem restrições parciais ou totais ao comércio de alguns ou todos os tipos de armas. Têm como alvo um utilizador final específico, normalmente um governo nacional ou um grupo não estatal que esteja a constituir uma ameaça armada para um governo. Os embargos podem ser impostos por governos nacionais, organizações regionias (por ex. a União Europeia) ou a nível internacional (pelas Nações Unidas). São impostos como resposta a uma crise séria, como a deflagração de um conflito, violações flagrantes de direitos humanos, ou a existência de uma ameaça terrorista.

Os embargos raramente são aplicados ou fiscalizados com suficiente vigor para que sejam eficazes. A enorme recompensa para os fornecedores e intermediários operando ilegalmente tem como consequência a continuação do fornecimento de armas aos beligerantes. Também normalmente são impostos quando os actores num conflito já têm grandes quantidades de armas. Os embargos das NU em África têm sido um fracasso notável, de que são exemplos os embargos em relação a Angola, Libéria e Serra Leoa.

B. Iniciativas da sociedade civil internacional:

1. O Tratado sobre Comércio de Armas

O proposto Tratado sobre Comércio de Armas foi desenvolvido por advogados internacionais, organizações de direitos humanos, de segurança humana e de desenvolvimento. O tratado proibiria a transferência de armas para onde existe um risco claro de que essas armas venham a ser utilizadas para abusos de direitos humanos graves ou para alimentar conflitos violentos contrários à lei internacional. Está baseado nas responsabilidades já existentes dos governos ao abrigo da lei internacional, e preencheria as lacunas existentes na legislação nacional e nos acordos internacionais. (Veja um resumo dos princípios do tratado no 'Apêndice')

A Campanha para o Controle de Armas foi lançada em 70 países no ano 2003 pela Amnistia Internacional, a Oxfam e a Rede Internacional de Acção sobre Armas de Pequeno Calibre (IANSA – International Action Network on

Small Arms). A campanha está a pressionar os governos para negociarem um Tratado sobre o Comércio de Armas em 2006. Aproximadamente 25 estados já começaram a fazer campanha ou a defender o tratado, com estados como a Costa Rica, a Finlândia, o Camboja, a Tanzânia e o Mali liderando o processo.

<http://www.controlarms.org>

2. IANSA

A Rede Internacional de Acção sobre Armas de Pequeno Calibre é a rede global de organizações da sociedade civil que trabalha para deter a proliferação e uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre. Nela participam mais de 500 organizações, que trabalham sobre as armas de pequeno calibre e sobre questões MSP. Incluem organizações de desenvolvimento de políticas, grupos de controle de armas, institutos de pesquisa, agências doadoras, grupos de fé, grupos de vítimas e organizações de direitos humanos e de acção comunitária. Esta rede une as vozes destas organizações e representa as perspectivas e actividades delas no âmbito internacional, para os governos, os media e o público.

<http://www.iansa.org>

C. Iniciativas africanas regionais

A Organização de Unidade Africana (OUA): Declaração de Bamako de Dezembro de 2000

A Declaração de Bamako, de Dezembro de 2000, estabeleceu uma abordagem Africana comum sobre as armas de pequeno calibre. Não é legalmente vinculante, mas é um esquema pan-Africano importante para as medidas necessárias para o controle de armas de pequeno calibre. Apela aos governos para criarem agências nacionais para coordenar as actividades sobre a proliferação de armas de pequeno calibre, para formar os serviços de segurança tais como os guardas fronteiriços, para criminalizar o fabrico, tráfico, posse e uso ilícito de armas de fogo, e para destruir armas excedentárias ou capturadas. O texto completo da Declaração de Bamako encontra-se em:

http://www.iss.co.za/AF/RegOrg/unity_to_union/pdfs/oau/keydocs/Bamako_Declaration.pdf

África Ocidental: Moratória ECOWAS

A Comunidade Económica de Estados da África Ocidental (The Economic Community of West African States -ECOWAS) concordou numa Moratória sobre a Importação, Exportação e Produção de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, em 1998, que foi renovada em 2001. Bastante parecida com um tanto um embargo, mas imposta dentro da região, bane a importação, exportação e fabrico de armas de pequeno calibre por Estados da África Ocidental. Apesar do largo apoio internacional recebido aos seus objectivos e do apoio da sociedade civil dos países da África Ocidental, a Moratória tem conseguido pouco para deter o fluxo ilícito de armas pela região e para prevenir ou reduzir a intensidade de conflitos lá. É somente voluntária, há pouco que se possa fazer para aplicá-la de forma vinculativa e centra-se principalmente em estados e não o suficiente em agentes não estatais.

<http://www.ploughshares.ca/content/CONTROL%20WEAPONS/EcowasMoratorium.html>

África Austral: Protocolo da SADC sobre as Armas de Fogo

A Declaração e o Protocolo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (The Southern African Development Community –SADC) sobre Armas de Fogo, Munições e Outros Materiais Relacionados foram ambos acordados em 2001 para criar controlos regionais sobre o tráfico e a posse de armas. O Protocolo sobre Armas de Fogo é especialmente importante pois é legalmente vinculante, e requer que os 14 governos que o assinaram harmonizem a sua legislação de controle de armas de fogo, recolham e destruam armas de fogo, consciencializem o público sobre o impacto das armas na sociedade, revejam controlos sobre as armas de fogo propriedade do estado, e melhorem os mecanismos para marcar e seguir o rastro das armas.

<http://www.smallarmsnet.org/docs/saaf09.pdf>

África Central e do Leste: A Declaração de Nairobi

A Declaração de Nairobi sobre o problema da proliferação de armas ligeiras e de pequeno calibre ilícitas na região dos Grandes Lagos e no Corno de África foi assinado, em Março de 2000, por Burundi, Ruanda, Sudão, Tanzânia e Uganda. Apesar de não ser legalmente vinculante, é uma importante declaração de intenção política. Os estados concordaram com a necessidade de harmonizar as leis de controlo de armas de fogo, aumentar a cooperação entre as forças policiais e os funcionários das alfândegas dos seus países, recolher e destruir armas, melhorar a desmobilização e reintegração dos ex-combatentes e melhorar as relações entre a polícia e a comunidade.

http://www.saligad.org/declarations/declaraiton_nairobi.html

D. Iniciativas nacionais e locais

Por toda a África, os governos e a sociedade civil estão a trabalhar em medidas para diminuir a ameaça das armas à vida das pessoas. Estas incluem:

- **Programas de desarmamento e de desmobilização dos governos ou das NU** – é exemplo deste programa a acção da República Centro Africana onde o governo lançou um programa de recolha de armas, oferecendo trabalho em troca de armas;
- **Promulgação pelos governos de leis mais severas sobre o controlo de armas** – tal como na África do Sul onde a Lei de Controle de Armas aumentou as restrições sobre a posse de armas por civis;
- **Forças policiais cooperando para recolher e destruir armas ilegais** – tal como a Operação Rachel, um esforço conjunto entre as forças policiais da África do Sul e de Moçambique desde 1995;
- **Organizações não-governamentais trabalhando para aumentar a sensibilização pública** – tal como o Centro para a Educação sobre Paz e Democracia (Centre for Peace Education and Democracy –COPE) na Libéria que lançou uma campanha de educação pública utilizando posters e a rádio para incitar os antigos combatentes a entregarem as armas.

Parando o uso indevido de armas pelas forças policiais e outras forças estatais de segurança

Uma fonte importante de violações de direitos humanos em muitos países Africanos é o uso indevido de armas pela polícia. Não só as pessoas são mortas e feridas pela polícia utilizando as suas armas e sem respeitarem os direitos humanos, mas também o nível geral de violência na sociedade por utilização de armas se mantém alto porque os civis não estão dispostos a abandonar as suas armas, uma vez que não confiam na polícia.

Às vezes a polícia deve ser autorizada a utilizar a força ou força letal, de modo a realizar o seu trabalho, de manter as comunidades seguras e proteger as pessoas de ataques que põem em risco as suas vidas. Mas a força utilizada não deve ser arbitrária: deve ser apropriada, necessária e legal. E só deve ser utilizada em legítima defesa ou contra a ameaça iminente de morte ou ferimento sério. Os padrões internacionais para controlar o uso da força e de armas de fogo pela polícia são:

- Código de Conduta das NU para Agentes de Manutenção da Lei e Ordem
- Princípios Básicos das NU para o Uso da Força e Armas de Fogo por Agentes de Manutenção da Lei e da Ordem

Poucos países em África incorporaram estes padrões na sua legislação nacional ou mostram respeito por eles, na prática. Podem carecer de vontade política, ou de fundos para uma formação policial suficiente. A maioria dos países da África Austral, por exemplo, permitem o uso de força letal com o único propósito de fazer uma detenção, mesmo quando nenhuma vida se encontra ameaçada.

Averigue o que a sua legislação nacional diz sobre o uso policial de armas de fogo e se o seu governo assinou estes padrões das NU. Como foi mostrado no início deste capítulo, você pode depois combinar esta informação com o trabalho de fiscalização e investigação MSP de modo a fazer campanhas para melhorar os controles.

Parte 4

Entrando em acção

1. Idéias para acção

Se a investigação de uma violação de direitos humanos produzir informação sobre o uso de equipamento MSP, você pode querer incluir essa informação no seu relatório sobre a violação, especialmente se isso ajudar a exigir compensações para as vítimas ou a levar os autores à justiça. Para mais acções a este respeito, por favor refira-se aos outros manuais Ukweli.

Também pode querer utilizar a mesma informação como contribuição para a publicidade sobre transferências MSP, especialmente se desconfia da legalidade das mesmas.

O comércio MSP e as suas consequências são internacionais. Um evento que envolve equipamento MSP pode ser local para si, mas pode envolver forças MSP formadas por um exército estrangeiro ou por uma empresa privada. As armas e o equipamento que utilizam podem ter sido fabricados num outro país, comercializado e transportado por outras empresas ou por intermediários operando ainda noutros países. O evento pode ter ocorrido por falta de leis ou regulamentos, ou pode ter envolvido uma violação da lei ou compromisso internacional que o seu governo assinou.

Há muito para dizer sobre entrar em acção, com base na informação que tenha encontrado em relação ao equipamento MSP. O principal propósito deste manual é contudo de guiar a fiscalização e investigação de equipamento MSP e de mantê-lo com certa utilidade, por isso esta secção sobre entrar em acção foi deliberadamente escrita de forma concisa.²²

Criando uma rede

O seu trabalho há-de vincular-se ao trabalho de outros. O primeiro passo para entrar em acção é decidir como e com que organizações ou indivíduos você precisa de trabalhar. Criar tal rede é um passo vital para conseguir mudanças.

Comunique a história

Quando você tem alguma informação sobre equipamento MSP, uma violação ou transferência, o que faz com ela?

Comunicar com uma grande variedade de pessoas e organizações, tais como:

- As vítimas;
- O público;
- A força MSP;
- O governo;
- Empresas;
- Comerciantes;
- A comunidade internacional;
- Organizações não-governamentais e grupos profissionais quando apropriado;
- Jornalistas e os media.

22

O 'Programa Especial para África' da Amnistia Internacional está a considerar desenvolver um manual de campanha MSP no âmbito das lotes *Ukweli*. Por favor, refira-se também ao manual de recursos e de formação *Acção Contra Armas de Pequeno calibre (Action Against Small Arms)*, publicado pela International Alert, Oxfam GB e Saferworld 2003; disponível na Oxfam GB: Oxfam@bebc.co.uk.

Considere todos os aspectos da sua história para ver a quem pode comunicá-la, o que deve dizer e o que deve perguntar-lhes.

Decida quão urgente é divulgar a informação de imediato: uma demora pode significar que mais violações vão ocorrer?

Utilize acções urgentes somente quando fôr necessário, caso contrário o impacto delas será inferior.

Faça declarações simples e exactas que tornem a sua história fácil de compreender.

Considere quaisquer riscos envolvidos em divulgar a sua informação, para si e para outros.

Utilize obrigações legais

- Se foram violados leis ou regulamentos, exija que o governo castigue os responsáveis.
- Faça pressão política para que as leis sejam fortalecidas, ou para as leis nacionais incorporarem referências aos, e estarem baseadas em, padrões internacionais de direitos humanos.

Apoie as vítimas

- Assegure-se de que as vítimas estejam completamente informadas sobre o que está a acontecer.
- Assegure-se de que elas querem que a sua história seja contada, e que entendem onde esta poderá ser utilizada. Se possível peça-lhes para contá-la nas suas próprias palavras.
- Crie uma rede para as apoiar no caso de assédio pelas forças MSP ou outras.

Formação

- Organize eventos de sensibilização e de formação para a sua organização e outras ONGs sobre questões MSP.

Sensibilização Pública

- Organize eventos públicos, discussões ou manifestações.
- Peça a figuras públicas bem conhecidas para apoiarem a sua campanha e para fazerem declarações.
- Peça ao público que faça fiscalização e que lhe forneça informação.

Acção governamental

- Apresente um relatório ao ministro apropriado ou ao departamento responsável por uma transferência ou violação de direitos humanos por utilização de equipamento MSP.
- Faça pressão política sobre os deputados para fazerem perguntas em seu nome/ ou para exigirem investigações oficiais.
- Exija que as regras e directivas, que regulam o uso de equipamento MSP, sejam abertas ao público e que sejam cumpridas.
- Pergunte ao governo como o equipamento foi obtido e peça-lhe para fornecer detalhes completos da transferência.
- Peça ao governo para preservar os seus compromissos internacionais e regionais.

Acção internacional

- Identifique qualquer parte da história que possa ter uma dimensão internacional.
- Forneça informação às organizações internacionais para que estas possam agir em seu nome no país de origem do equipamento, ou

para fazerem pressão sobre o seu próprio governo a partir dos seus países de origem.

- Informe os departamentos responsáveis sobre quaisquer obrigações que o governo tenha violado.
- Estabeleça um contacto regular com indivíduos em organizações internacionais.
- Coopere com a equipa MSP no Secretariado da Amnistia Internacional, de modo a activar a rede internacional MSP da Amnistia Internacional.

2. Contactos úteis

A. Organizações Africanas

African Human Security Initiative (AHSI)

Uma rede de sete ONGs Africanas, de pesquisa, que publicaram recentemente um conjunto de livros sobre a segurança humana em África (entre os quais um livro sobre armas ligeiras e de pequeno calibre). São financiadas pela Agência Britânica de Desenvolvimento Internacional (DFID). As sete ONGs são as seguintes: African Security Dialogue and Research, Africa Peace Forum, Human Rights Trust of Southern Africa, Institute for Human Rights and Development in Africa, Institute for Security Studies, South African Institute of International Affairs, e West Africa Network for Peacebuilding.

Página web: www.africanreview.org

Africa Strategic and Peace Research Group (AFSTRAG)

Um grupo de pesquisa com orientação para a acção que fornece uma perspectiva Africana na procura de soluções para os problemas de segurança humana, paz e estabilidade e das condições socio-económicas no continente. Tem 17 delegações por toda África.

O secretariado internacional encontra-se na Nigéria:

302 Iju Works Road, Agege, Lagos, Nigéria

Telefone: +234 14 925 535; Fax: + 234 14 924 480

Correio electrónico: afstragcentre@linkserve.com

Página web: <http://www.afstrag.org/>

Centre for Conflict Resolution (CECORE)

Baseado no Uganda, mas com programas por toda a África, é uma organização de formação e de criação de capacidades, que tem estado envolvida em mediação de conflitos e trabalha através dos media para a construção da paz.

PO Box 5211, Kampala, Uganda

Telefone: +256 41 234 405; Fax: +256 41 255 033

Correio electrónico: www.cecure.org

Centre for Defence Studies

Uma unidade de pesquisa e desenvolvimento filiada na Universidade do Zimbabué. Actua como um meio de ligação entre a sociedade civil, sector dos negócios e forças armadas para lidar com questões de paz e de segurança de importância nacional ou regional.

8 Langham RD, Mount Pleasant, Harare, Zimbabwe

Telefone: +263 4 744 488; Fax: +263 4 794 094, +263 4 744 451

Correio electrónico: gadzinesas@yahoo.com

Página web: www.uz.ac.zw/units/cds

Center for Media, Education & Technology

C-MET foi fundada em Junho de 2000 e está dedicada ao desenvolvimento dos media, direitos humanos e o apoio a instituições da sociedade civil. Está baseada na Serra Leoa.

Página web: www.cmetfreetown.org/CMET/Mission.stm

East Africa Action Network Against Small Arms (EAANSA)

A rede envolve 10 países: Sudão, Etiópia, Eritreia, Djibuti, Quênia, Uganda, Tanzânia, Ruanda, Burundi, RD Congo. A organização pretende criar uma coligação de ONGs trabalhando sobre a questão das armas ligeiras e de pequeno calibre. Pretende trabalhar com os media para consciencializar a sociedade civil sobre a questão e pode pô-lo em contato com organizações populares baseadas em qualquer dos países membros.

C/o People with Disabilities, PO Box 5460, Kampala, Uganda

Telefone: +256 31 262 134; Fax: +256 31 262 134

Correio electrónico: pwd@imul.com

Foundation for Security and Development in Africa (FOSDA)

Publica monografias, artigos, manuais e um jornal trimestral sobre segurança e desenvolvimento em África. A FOSDA estimula debates através de seminários e workshops; dá formação sobre manutenção da paz, processos/ fiscalizações eleitorais, e sobre reconstrução pós-conflito.

PO Box CT3140, Accra, Cantonments, Gana

Telefone: +233 2 181 1291; Fax: +233 2 181 1322

Correio electrónico: fosad_africa@yahoo.com

Página web: www.fosda.org

Gun Free South Africa

Desempenhou um papel crítico na redução do fornecimento de armas de fogo na África do Sul, desafiando a aceitação que as armas de fogo inham. A organização está envolvida em pesquisa em termos de políticas, actividades para chegar ao público e trabalho regional e internacional.

PO Box 31532, Braamfontein, Joanesburgo, Gauteng 2017, África do Sul

Telefone: +27 11 403 4590; Fax: +27 11 403 4596

Correio electrónico: info@gfsa.org.za

Página web: www.gca.org.za

Independent Medico-Legal Unit (IMLU)

Baseado no Quênia, é uma organização local pequena que realiza advocacia sobre direitos humanos e dá apoio directo às vítimas de tortura.

Página web: www.imlu.org

Institute for Security Studies

O seu Programa de Gestão de Armas foca-se nas necessidades de segurança e de desenvolvimento na África Austral, do Leste e Central. A organização mantém uma página web www.smallarmsnet.org que permite que as pessoas contribuam e tenham acesso à informação sobre armas de pequeno calibre em África.

PO Box 1787, Brooklyn Square, Pretoria, 0075, África do Sul

Telefone: +27 12 346 9500; Fax: +27 12 460 0998

Correio electrónico: iss@iss.co.za

Página web: www.iss.co.za

SaferAfrica

Trabalha em políticas e advocacia para a paz e segurança comunitária em todos os seus aspectos. Tem escritórios regionais em Dar Es Salaam e em Nairobi.

173 Beckett Street, Arcadia, Pretoria, 0083, África do Sul

Telefone: +27 12 481 6200; Fax: +27 12 344 6708

Correio electrónico: saferafrika@saferafrika.org

Página web: www.saferafrika.org

Reseau Africain Francophone sur les Armes Légères (RAFAL)

Esta rede tem como fim promover o conhecimento público sobre a proliferação de armas de pequeno calibre. Está dedicada a partilhar informação, pesquisa, formação e publicações na sociedade civil Africana Francófona.

Xavier Zeebroek, c/o GRIP; 33, rue Van Hoorde; B-1030 Bruxelles, Bélgica

Telefone: +32 2 240 1148

Correio electrónico: x.zeebroek@grip.org

Security Research and Information Centre (SRIC)

Uma comissão de peritos comprometida em fornecer dados e informação sobre a segurança humana e dinâmicas do sector de segurança no Quênia e na sub-região dos Grandes Lagos e do Corno de África.

PO Box 56622. Chiromo Road, Nairobi, Westlands 00200, Quênia

Telefone: +254 20 444 9503; Fax: +254 20 444 8903

Correio electrónico: sric@sric-ke.org

Southern Africa Defence & Security Network (SADSEM)

Coordena uma rede de investigadores incluindo o Centre for Defence Studies (CDS) na Universidade do Zimbabue em Harare; o Centre for Foreign Relations em Dar Es Salaam, Tanzânia; o Instituto Sociedade e Administração, relacionado com a Universidade Eduardo Mondlane em Maputo; e o Departamento de Estudos Políticos e Administrativos na Universidade da Namíbia em Windhoek.

Página web: www.pdm.mgmt.wits.ac.za

West African Action Network on Small Arms(WAANSA)

Com base na FOSDA, é uma organização que junta organizações que trabalham sobre a prevenção da violência com armas oriundas dos 15 países envolvidos na Moratória ECOWAS – Benin, Burkina Fasso, Chad, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Costa do Marfim, Libéria, Mali, Niger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

O contacto é o mesmo que o da Foundation for Security and Development in Africa (FOSDA).

B. Organizações Internacionais

Muitas destas organizações não-de ter contactos locais ou estarão a trabalhar com organizações locais no seu país.

Amnistia Internacional (AI)

A AI tem secções de campanha por toda África. Em especial, a Equipe MSP no secretariado internacional pode oferecer apoio e conselhos sobre todos os aspectos da documentação e pesquisa MSP. A AI desenvolveu uma rede MSP internacional com aproximadamente 50 coordenadores em quase o mesmo número de países em todo o mundo.

International Secretariat, 1 Easton Street, London, WC1X 0DW, Reino Unido

Telefone: +44-20-74135500; Fax: +44-20-79561157

Página web: www.amnesty.org

Bonn International Center for Conversion (BICC)

A BICC é uma organização independente, não lucrativa, dedicada a promover a paz e o desenvolvimento através da transformação de processos, funções, actividades, bens e estruturas, relacionados com o sector militar, de forma eficaz e eficiente.

Página web: www.bicc.de/smallarms.html

Centre for Democracy and Development (CDD)

Pretende promover os valores da democracia, paz e direitos humanos em África e especialmente na sub-região da África Ocidental. Tem escritórios na Nigéria e em Londres.

Página web: www.cdd.org.uk

Groupe de recherche et d'information sur la paix et la sécurité (GRIP)

O GRIP está utilizar uma boa parte das suas energias em fazer publicações sobre armas ligeiras e de pequeno calibre, marcas e rastreamento e intermediação.

Página web: www.grip.org

Human Rights Watch (HRW)

Os pesquisadores da HRW fazem investigações para averiguação dos factos em relação a abusos de direitos humanos em todas as regiões do mundo, que são depois publicados em milhares de livros e relatórios por ano, gerando uma cobertura ampla nos media locais e internacionais.

350 Fifth Avenue, 34th floor, New York, NY 10118-3299, Estados Unidos da América

Telefone: 1-(212) 290-4700; Fax: 1-(212) 736-1300

Correio electrónico: hrwnyc@hrw.org

Página web: www.hrw.org

International Action Network on Small Arms (IANSA)

Uma rede internacional de organizações que trabalham no sentido de parar a proliferação e uso indevido de armas ligeiras e de pequeno calibre. A Página web da IANSA tem informação sobre o contacto de todos os membros da rede. A organização pode ajudá-lo a encontrar um grupo vizinho que esteja a trabalhar contra as armas de pequeno calibre no seu país ou região.

International Secretariat, 50 Westminster Bridge Rd, Unit 302, London SE1 7QY, Reino Unido

Telefone: +44 (20) 7953 7664; Fax +44 (20) 7953 8222

Correio electrónico: contact@iansa.org

Página web: www.iansa.org

International Coalition to Ban Landmines

Uma rede de mais de 1.400 ONGs que trabalham para uma abolição mundial de minas anti-pessoais. Ajuda as vítimas de minas anti-pessoas, fornece educação sobre o risco, trabalha para a abolição e a desminagem das minas anti-pessoais. Tem muitos contactos com grupos por toda África sobre minas anti-pessoais e outras questões MSP.

110 Maryland Ave NE, Box 6 ,Suite 509, Washington DC 20002, Estados Unidos da América
Telefone: +1 202 547 2667; Fax: +1 202 547 2687
Página web: www.icbl.org

Redress

Trabalha para obter justiça e indemnizações para os sobreviventes de tortura em qualquer parte do mundo.
3rd Floor, 87 Vauxhall Walk, London SE11 5HJ, Reino Unido
Telefone: +44 (0)20 7793 1777; Fax: +44 (0)20 7793 1719
Página web: www.redress.org/index.html

Saferworld

Uma organização não governamental independente que trabalha com os governos e a sociedade civil a nível internacional para pesquisar, promover e implementar novas estratégias para aumentar a segurança humana e prevenir a violência armada.
28 Charles Square, London N1 6HT, Reino Unido
Telefone: +44 (0) 20 7324 4646; Fax: +44 (0) 20 7324 4647
Correio electrónico: general@saferworld.org.uk
Página web: www.saferworld.org.uk

Small Arms Survey

Uma organização independente de pesquisa que funciona como a principal fonte internacional de informação pública sobre todos os aspectos de armas de pequeno calibre e como um centro de recurso para os governos, fazedores de políticas, pesquisadores e activistas. Produz uma revista anual sobre o comércio internacional de armas.
Ground Floor, Avenue Blanc 47, 1202 Geneva, Suíça
Telefone: + 41 22 908.57.77; Fax. + 41 22 732.27.38
Correio electrónico: smallarm@hei.unige.ch
Página web: www.smallarmssurvey.org

C. Identificar o equipamento e investigar o comércio

A equipa MSP do *Secretariado Internacional da Amnistia Internacional* pode fornecer ajuda para identificar o equipamento que tenha sido utilizado num abuso de direitos humanos.

A *Internet* é um recurso muito útil para a identificação de equipamento MSP. Existem inúmeras páginas web mantidas por empresas de fabrico e de fornecimento e também por entusiastas particulares de armas. Se existir um número de série é possível encontrar informação sobre o equipamento simplesmente escrevendo esse número num motor de busca, como o Google.

As seguintes páginas web são especialmente úteis para identificar equipamento MSP:

Federation of American Scientists (FAS)

Uma página útil que fornece descrições visuais e técnicas completas de uma vasta gama de equipamento militar.
Página web: www.fas.org

Norwegian Initiative on Small Arms Transfers (NISAT)

Publica relatórios sobre exportações de armas e informação alfandegária de todo o mundo. Estes estão disponíveis num formato fácil de procura na página web do NISAT, que também contém uma secção da moratória de armas da África Ocidental. A NISAT agradece qualquer contribuição à sua pesquisa.

C/o Norwegian Red Cross, Hausmannsgate 7, N-0133 Oslo, Noruega

Telefone: +47 22 05 41 66; Fax: +47 22 05 40 40

Página web: www.nisat.org

Para a identificação também pode referir-se aos seguintes media:

Africa Confidential

Uma revista internacional, quinzenal, amplamente lida e com uma inclinação política. Muitas vezes concentra-se no papel dos exércitos e dos conflitos armados no continente.

73 Farringdon Road, London EC1M 3JB, Reino Unido

Telefone: +44 (020) 7 831 3511; Fax: +44 (020) 7 831 6778

Correio electrónico: info@africa-confidential.com

Página web: www.africa-confidential.com

Reséau Journalistes Afrique de L'Ouest

Rede de jornalistas nos países da África Ocidental de língua oficial francesa que estão dedicados à luta contra a proliferação de armas de pequeno calibre.

BP 4286, Dakar, Senegal

Telefone: +221 8 231 667; +221 6 370 837; Fax: +221 8 220 767

Correio electrónico: mamadoukoume@hotmail.com

www.allAfrica.com

Um jornal em linha que publica diariamente centenas de notícias sobre África. Tem um interesse especial por histórias com uma perspectiva de armas ou de direitos humanos e tem um dispositivo de procura útil.

Witness

Uma organização dos media que pode fornecer à sua organização equipamento e a formação necessária para registar abusos de direitos humanos. Utilizando câmaras de vídeo, eles ajudam a expôr abusos de direitos humanos ao mundo através da televisão, advocacia popular e transmissão por Internet.

353 Broadway, New York, NY 10013, Estados Unidos da América

Telefone: +1 212.274.1664 ext.201; Fax: +1 212.274.1262

Página web: www.witness.org

Revistas militares:

Estão disponíveis muitas e diferentes publicações, algumas produzidas de forma comercial, e outras para as forças nacionais MSP.

Jane's

Uma enorme editora comercial que abrange todos os aspectos das tecnologias MSP.

Página web: www.janes.com

New SOJA

Uma revista destinada aos soldados Nigerianos, mas que inclui alguma informação MSP.

Página web: www.nigerianarmy.net/magazine/Ns4Pdf/Page%2006.pdf

SA Soldier

A revista oficial do Departamento Sul Africano de Defesa.

Página web: www.mil.za/Magazines/sasoldier/default.htm

Apêndice

Resumo do Tratado sobre o Comércio de Armas (TCA)

Uma proposta para um TCA tem estado a ser desenvolvida durante vários anos. O fim da proposta é de tornar o controle coerente de armas uma realidade, preenchendo quaisquer lacunas que existam actualmente e tendo os seguintes *princípios* incluídos numa convenção das NU.

- As transferências internacionais de armas não podem ser realizadas a não ser que estejam autorizadas por uma licença emitida pelo estado.
- As autorizações para uma licença devem cumprir os seguintes critérios mínimos:
 - Os estados não devem autorizar quaisquer transferências que violem as obrigações existentes com base na lei internacional em relação às transferências de armas específicas ou de armas para utilizadores finais específicos;
 - Os estados não devem autorizar a transferência de armas se acharem que é provável que essas armas sejam utilizadas:
 - em violação da Carta das Nações Unidas;
 - para cometer sérias violações de direitos humanos ou da lei humanitária internacional;
 - para cometer genocídio ou crimes contra a humanidade, ou para serem desviadas para aqueles fins.
 - Os estados não devem autorizar a transferência de armas sem considerar o impacto das transferências sobre a segurança regional e o desenvolvimento sustentável, assim como a probabilidade de desvio.
 - Os estados devem reportar as transferências internacionais de armas a uma autoridade internacional que será estabelecida para garantir a responsabilidade e a transparência.

Veja www.armslaw.org para o texto completo do tratado.